

**KARLA REBECA DE QUEIROZ RANGEL**

**A LEGITIMIDADE DO ESTADO NO CONTEXTO  
DO ESTADO JAPONÊS**

**Belo Horizonte - MG**

**2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO**

**A LEGITIMIDADE DO ESTADO NO CONTEXTO  
DO ESTADO JAPONÊS**

**Karla Rebeca de Queiroz Rangel**

Trabalho de Conclusão de curso em Ciências do Estado, sob orientação da Professora Doutora Letícia Kreuz, como requisito necessário para a conclusão de curso pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**Belo Horizonte - MG**

**2023**

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Luciane Lorena Queiroz - CRB-6/2233.

R1961 Rangel, Karla Rebeca de Queiroz  
A legitimidade do Estado no contexto do Estado japonês [manuscrito] /  
Karla Rebeca de Queiroz Rangel. - 2023.

Monografia (trabalho de conclusão de curso) - Universidade Federal de  
Minas Gerais, Faculdade de Direito.

1. Estado. 2. Legitimidade governamental. 3. Japão - História. 4. Japão -  
Política e governo. I. Kreuz, Leticia Regina Camargo. II. Universidade  
Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 32(520)(09)

**Karla Rebeca de Queiroz Rangel**

# **A LEGITIMIDADE DO ESTADO NO CONTEXTO DO ESTADO JAPONÊS**

Trabalho de Conclusão de curso em Ciências do Estado, sob orientação da Professora Doutora Leticia Kreuz, como requisito necessário para a conclusão de curso pela Universidade Federal de Minas Gerais.

---

Profa. Dra. Leticia Kreuz (Orientadora) – UFMG

---

Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado – UFMG

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Cardoso – UFMG

## AGRADECIMENTOS

Para a realização desse trabalho e caminhar deste curso, contei com a ajuda de muitas pessoas, a quem sou muito grata pelo apoio e solidariedade.

Agradeço, primeiramente, a Deus, que muito me abençoou para que eu chegasse até aqui.

Gostaria de citar o meu marido, Arthur Nadú Rangel, que segurou minha mão enquanto eu temia tropeçar.

Cito a minha orientadora, Letícia Kreuz, que foi minha animadora nesse processo de escrita e desenvolvimento.

Ao meu orientador espiritual, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, que desde antes do meu percurso no Ciências do Estado me orientou intelectualmente me dando o ímpeto para chegar até aqui.

Ao Professor Titular, José Luiz Borges Horta, que junto ao professor Salgado me prestou todo apoio a vinda para o Ciências do Estado e sempre me tratou com todo carinho apesar das minhas dificuldades.

Ao Professor Doutor, Paulo Roberto Cardoso, que sempre disposto a ensinar, enriqueceu meu conhecimento com suas recomendações e consideração.

Aos meus amigos e colegas do Ciências do Estado e dos seminários hegelianos, que me prestaram companhia e amizade durante o percurso.

Aos meus familiares, que, à sua maneira, me prestaram apoio sempre que possível.

**Muito obrigada!**

## RESUMO

O presente trabalho analisa o Estado japonês por dois ângulos: o histórico e o da legitimidade, como forma de buscar o conceito de legitimidade do Estado japonês pelos parâmetros da teoria do Estado ocidental. Observamos que o Japão se constitui como Estado, primeiramente, pela sua história, na forma do aparecimento da religião e da sua integração ao Estado, e posteriormente pela transformação social e cultural na recepção da cultura política ocidental e na sua supressão como Estado constitucional parlamentar e democrático que define o sistema político. Observamos também o papel da figura do imperador na construção do Estado e na formação cultural como forma da filosofia do Estado do governo japonês. Por final, o trabalho observa a teoria da legitimação política pelo modelo colocado por Schmitt e por Salgado como forma de Estado unitário e nacional que mantém um sistema ocidental político moderno, em conjunto com a fundamentação cultural histórica do Japão;

**Palavras Chaves:** Estado japonês; Legitimidade; Teoria do Estado; Historia do Japão;

## ABSTRACT

This study analyzes the Japanese state from two perspectives: historical and legitimacy, aiming to explore the concept of legitimacy of the Japanese state through the parameters of Western state theory. It is observed that Japan establishes itself as a state firstly through its history, with the emergence of religion and its integration into the state, and subsequently through social and cultural transformation by adopting Western political culture and evolving into a constitutional parliamentary and democratic state that defines the political system. The role of the emperor in state-building and cultural formation is also examined as part of the philosophy of Japanese government. Finally, the study examines the theory of political legitimation based on the model presented by Schmitt and Salgado as a form of unitary and national state that combines a modern Western political system with the historical cultural foundation of Japan.

**Keywords:** Japanese state; Legitimacy; State theory; History of Japan.

“Coisas que são iguais embora soem diferentes. A fala do religioso. A fala do homem, a fala da mulher. Na fala dos medíocres sempre sobram palavras. O comedimento, sim, soa elegante.”

– Sei Shônagon.



# SUMÁRIO

NOTAS PRELIMINARES – CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	10
METODOLOGIA.....	11
INTRODUÇÃO.....	12
1 OS VALORES JAPONESES.....	15
1.1 O “DEVIDO LUGAR”.....	18
1.2 CIDADÃO-SERVO.....	22
1.3 RELIGIÃO.....	25
1.3.1 XINTOÍSMO, BUDISMO E CONFUCIONISMO.....	26
1.3.2 CRISTIANISMO.....	33
2 A GEOGRAFIA DO JAPÃO.....	37
3 A ESTRUTURA DO ESTADO JAPONÊS.....	41
4 DIETA.....	44
5 A MONARQUIA CONSTITUCIONAL.....	47
6 CONCLUSÃO.....	55
REFERÊNCIAS.....	57

## Notas preliminares – conceitos fundamentais:

- Budismo: O Budismo é uma religião e filosofia que busca a compreensão da natureza do sofrimento e a busca pela iluminação, através do desenvolvimento pessoal, práticas meditativas e o cultivo de valores como compaixão e equanimidade;
- Bushidou: Bushidou é o código de conduta dos samurais no Japão, que enfatiza virtudes como lealdade, coragem, honra e autodisciplina;
- Estado unitário: Estado unitário é um sistema de organização política em que o poder está centralizado em um único governo central, que detém a autoridade e o controle sobre todo o território e exerce sua soberania sobre as unidades subnacionais;
- General MacArthur: General MacArthur foi um proeminente líder militar dos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial e a Guerra da Coreia, conhecido por sua estratégia audaciosa e seu papel na ocupação do Japão após a guerra;
- Kami: Os kami japoneses são entidades espirituais veneradas na religião xintoísta, representando forças da natureza, ancestrais e divindades associadas a elementos específicos como montanhas, rios e árvores;
- Restauração Meiji: A Restauração Meiji foi um período de transformação no Japão, ocorrido no final do século XIX, que marcou a modernização do país e o fim do regime feudal, resultando no fortalecimento do imperador como figura central do poder político;
- Samurai: Um samurai era um guerreiro pertencente à classe militar do Japão feudal, conhecido por sua habilidade em combate, seu código de conduta rigoroso e sua lealdade ao seu senhor;
- Tokugawa: Os Tokugawa foram uma poderosa família de shoguns que governaram o Japão durante o período do xogunato Tokugawa, estabelecendo um governo centralizado e promovendo a paz e estabilidade interna por mais de 250 anos;
- Xintoísmo: O Xintoísmo é uma antiga religião japonesa que enfatiza a reverência aos kami (espíritos divinos) presentes na natureza, nos ancestrais e em diversos elementos do mundo natural, sendo caracterizada por rituais, purificações e a busca pela harmonia entre humanos e divindades;
- Xogum: Um xogum era um título militar e político no Japão feudal, representando o mais alto comandante militar do país e detentor de poderes políticos significativos, governando em nome do imperador;

## **Metodologia**

Esta pesquisa será do tipo bibliográfica, baseada em fundamentação teórica específica e afim ao objeto de estudo.

O estudo dos casos através da documentação própria das bibliografias analisadas, bem como dos periódicos referentes ao tema geopolítico bem como estudos direcionados das academias militares e estudos. Deste modo, a fonte principal de obtenção de informações e dados que embasarão esta pesquisa científica será por meio de dados diretos dos autores renomados da área. Em segundo lugar, teremos como fonte secundária estudos científicos anteriores relacionados a área de pesquisa proposta.

A pesquisa fará uso de documentação indireta. Serão utilizadas pesquisas bibliográficas com objetivo de obter base teórica sobre direitos humanos e autores contemporâneos que tratem diretamente a questão. Deste modo, esta pesquisa pode ser classificada como por meio de documentação indireta, atendendo a pesquisa nos referidos subtipos: a) pesquisa documental: Visa à coleta de dados restrita a documentos oficiais pertencente aos órgãos técnicos responsáveis pelos projetos analisados. As principais fontes de documentos são: arquivos públicos, arquivos particulares e fontes estatísticas; b) pesquisa bibliográfica: tem como objetivo reunir toda a bibliografia possível sobre o tema estudado, em geral, publicações escritas; c) busca de informações diretamente aos órgãos públicos e privados responsáveis pelos projetos listados neste trabalho, seja por e-mail, telefone ou pessoalmente.

## Introdução

O presente trabalho tem a intenção de analisar a legitimidade do Estado no contexto japonês. O estudo do Japão é interessante por sua diferenciada cultura, religião e desenvolvimento econômico e estatal que, em seus detalhes e particularidades bem estabelecidos, provocam estranheza a olhos ocidentais, no que nos estenderemos mais a frente neste trabalho. Ademais, mesmo tendo um denso histórico de desastres<sup>1</sup> e condições naturais e geográficas pouco contributivas<sup>2</sup>, o Japão alcançou importante status na esfera internacional, e no senso comum de cidadãos de todo o mundo, como um país politicamente confiável, culturalmente honesto. No paradigma do Estado de Direito, observa-se que o país sofreu poucas crises da forma que conhecemos e, pelos padrões históricos dos países democráticos do mundo, estas foram analiticamente contornadas.

Nesta breve pesquisa, objetivamos a análise dos elementos que contribuem para essas impressões acerca do Japão, bem como os elementos estratégicos que contribuíram para a ideia ocidental de Estado, sendo relevante para o curso de Ciências do Estado por fornecer parâmetros de comparação.

O conceito de legitimidade que utilizamos é dado por Salgado na apresentação de “Legalidade e Legitimidade”, de Carl Schmitt, de acordo com quem também diz que a legitimidade o Estado se sustenta sobre a vontade popular<sup>3</sup>. Em que:

“Com efeito, se a legitimidade no seu aspecto formal encontra realização na manifestação da vontade popular e na organização do poder, segundo uma divisão de competência para o seu exercício, tem de buscar seu complemento no conteúdo axiológico do direito declarado com suporte nesse poder, segundo um princípio de racionalidade ponderativa. Essa legitimidade está comprometida, portanto, com a validade material da normatização constitucional dada pela consciência jurídica que reflete esse conteúdo e que marca também as conexões de validade formal das normas e de sua aplicação ou execução, a que podemos chamar de legalidade.”<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Salgado IN : SCHMITT, Carl. Legalidade e Legitimidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, Pág. XI;

<sup>4</sup> Ibidem, Pág. XII;

Dessa maneira, buscamos definir os aspectos que moldam a vontade popular que define a legitimidade do Estado em suas estruturas e direitos na carta da constituição, tanto em sua escrita quanto em sua validade material.

Ao longo da escrita deste trabalho, observamos diversas dificuldades ao manter a consistência da pergunta-guia: O que faz o Japão ser tão calmo? Não é. Como a cultura age no Estado japonês ao longo da História? O que faz parecer país tão desenvolvido? O que define a cultura japonesa, como base para um *ethos*? Como uma pesquisa essencialmente descritiva, não buscamos respostas completas para todos os conceitos, mas buscaremos definir quais são os elementos basilares da legitimidade no DNA do Estado japonês.

Dada a pergunta, o trabalho se divide seis partes, sendo duas uma análise dos aspectos culturais e da influência na cultura, como os costumes de um povo e a estrutura natural que o ronda. Outras três partes são dedicadas a estrutura empírica do Estado, assim como aspectos históricos e culturais relacionados, e uma última parte é dedicada à conclusão.

Na primeira parte, sobre os valores japoneses, tratamos, primeiramente sobre os aspectos que tornam o Japão único em relação a outros países ocidentais, tanto como inimigo dos EUA quanto em tempos anteriores, como uma introdução aos subtópicos: “O ‘devido lugar’”, “Cidadão-servo” e “Religião”.

“O devido lugar” busca explicar o papel que a hierarquia tem na cultura japonesa, de papel equivalente aos nossos “igualdade” e “liberdade”, como fundamento das relações entre cidadãos e com o Estado. Neste subtópico, explicamos por breves apontamentos a história dessa não acidental ideia de hierarquia, incluindo do confronto dos princípios orientais com os ocidentais e do uso dessa base para enfrentar grandes mudanças de direção.

Em “Cidadão-servo”, observamos brevemente a maneira como a cultura samurai guiou o cidadão japonês em sua posição em relação ao Estado, o levando tanto à ação dos kamikazes quanto a cultura corporativista de que se beneficia o capitalismo japonês. Com a cultura samurai, demonstro que o japonês se vê a um só tempo como indivíduo capaz de se destacar, mas como parte inseparável de um coletivo que ele integra.

Em “Religião”, dissertamos sobre as religiões presentes no Japão como cultura, dividindo em dois subtópicos, separando religiões antigas do cristianismo. As religiões

antigas xintoísmo, budismo e confucionismo nascem junto com o Estado japonês e conto como é esse desenvolver e a influência que elas exercem na cultura japonesa. O cristianismo vem junto com as grandes navegações europeias e passa por adversidades que conto em maior detalhe no subtópico.

No segundo tópico, “A Geografia do Japão”, aduzimos os aspectos do espaço físico do Japão para tentar tirar dela alguma base para a cultura, tratando de sua geografia e intempéries.

No tópico “A estrutura do Estado japonês”, temos a posição do Japão como Estado unitário descentralizado desde sua constituição e da influência desses fatores para a percepção de estabilidade da nação.

No quarto tópico, estudamos o parlamento japonês, a Dieta e da sua estrutura política, assim como da maneira como se faz progressos legislativos, através do consenso e buscando por meio da estabilidade política gerar mais estabilidade política.

Em “A Monarquia Constitucional”, ponto fundamental cultural do Estado japonês, veremos observar a história da Monarquia Constitucional e suas transições pela história, assim como o que esse poder fez em seu caminhar na história, passando sobre o Japão como colonizador e como dominado pelos EUA, assim como por sua constituição e seus principais aspectos notáveis aqui.

## 1 Os valores japoneses

Em uma análise que busca prover aspectos legitimadores do Estado japonês, é preciso considerar os aspectos que lhe tornam um Estado diferente dos ocidentais, ainda que hoje possa ser considerado como um país politicamente ocidental. Mesmo diante de um inimigo que lhe impôs a sua soberania, Ruth Benedict afirma:

“Os japoneses foram o inimigo mais estranho que os Estados Unidos já combateram em um conflito total. Em nenhuma outra guerra com um inimigo importante foi necessário levar em consideração hábitos extremamente diferentes de agir e pensar.”<sup>5</sup>

Sendo assim e considerando a tradição de dominação física e cultural dos EUA, algo que os surpreende em um inimigo, deve nos surpreender também, e devemos buscar, para nosso fim de estudar o Japão, entender que valores guiam essas diferenças.

O fator dos valores japoneses é a justificativa básica para cada aspecto estranhável do caminhar do Estado japonês, mais uma vez citando Ruth Benedict:

“Todos os japoneses aprendem o hábito da hierarquia primeiro no seio de sua família, e o que aprendem lá aplicam em campos mais amplos da vida econômica e do governo. Eles aprendem que uma pessoa dá toda deferência àqueles que lhe são superiores no ‘lugar devido’ atribuído, independentemente de serem ou não pessoas realmente dominantes no grupo.”<sup>6</sup>

Analisemos a última frase da citação acima referenciada: “independentemente de serem ou não pessoas dominantes no grupo”. Por toda a história do Japão temos exemplos concretos deste valor.

Os valores hierárquicos também tiveram importância no respeito à posição do imperador, a ser revisitada em citação posterior: bakufu (幕府) - xogunato - é escrito com o dois kanji, o primeiro significa cortina, fingimento, e o segundo, governo, gabinete, corpo representante, de forma que podemos entender bakufu como “governo por trás das cortinas”.

O Reino de Yamato (Reino de Wa em registros chineses) se beneficiou da possível preponderância da percepção de hierarquia ao perceber a superioridade das instituições

---

<sup>5</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. Petrópolis: Vozes, 2019, Pág. 9;

<sup>6</sup>Ibidem, Pág. 41;

de Estado chinesas no início da história japonesa. Vestígios históricos demonstram a disposição de aprender com outros povos desde os anos 500, tendo os Reino de Yamato aprendido possivelmente com coreanos a arte da cavalaria e artes *haniwa*. A tendência de importação começa quando líderes japoneses, no século III, estabelecem o primeiro contato com a China, tendo os séculos seguintes frequentes importações culturais.

“O século VI trará mudanças culturais ainda mais profundadas ao território japonês. Além da introdução da escrita chinesa, chegam o confucionismo (em 513) e o budismo (em 552, através de Paekche e de lá para Yamato).[...] A escrita, o confucionismo e o budismo formam a tríade que, adicionada à estrutura existente, ditará os rumos da sociedade japonesa dali para diante.”<sup>7</sup>

Como demonstração persistente da capacidade japonesa de, dialeticamente, assumir outra cultura para si, como será continuamente demonstrado neste trabalho, a adaptação das culturas importadas é demonstração dessa disposição de comparar sistemas e descobrir o que funciona, não negando o estrangeiro, mas suprassumindo-o, Benedict assevera:

“Os arranjos hierárquicos da vida japonesa eram tão drásticos nas relações entre classes quanto na família. Em toda a sua história nacional, o Japão foi uma forte sociedade de classes e de castas. E uma nação com séculos de hábito com arranjos de castas possui certos pontos fortes e fracos que são da maior importância. No Japão, a casta foi a regra da vida ao longo de toda a sua história documentada, e, já no século VII d.C., estava adaptando os modos de vida que emprestara da China sem castas para se adequarem à sua própria cultura hierárquica.”<sup>8</sup>

Ainda nessa toada, importante destacar a iniciativa de elevar o país em uma esfera cultural:

“Naquele período, durante os séculos VII e VIII,, o imperador japonês e sua corte colocaram-se a tarefa de enriquecer o Japão com os costumes da alta civilização que havia saudado os olhos maravilhados de seus enviados no grande Reino da China. Eles executaram isso com energia e comparável. Antes dessa época, o Japão não possuía sequer uma língua escrita.”<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 66;

<sup>8</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. Petrópolis: Vozes, 2019, Pág. 42;

<sup>9</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. Petrópolis: Vozes, 2019, Pág. 42;



Essa energia para trazer de fora tudo que se acha de mais civilizado para se desenvolver, esse espírito, se destacará ao longo deste trabalho. Desde o início do Reino de Yamato, o Japão lutava para se civilizar, para criar um Estado, e não ignorante de suas falhas, não há provas de grande apreensão em buscar nos vizinhos o que eles mesmos não tinham. Assim, O Japão se destaca por não apenas ser hoje reconhecido por suas inovações tecnológicas, mas também por almejar, há muito, a inovação em si, buscando em outros também a saída do estado de natureza.

## 1.1 O “devido lugar”

O Japão tem como valor fundamental um que é diametralmente oposto aos valores ocidentais da igualdade e da liberdade, e esse valor é a hierarquia<sup>10</sup>. Este valor guia os relacionamentos japoneses entre cidadãos e em seu relacionamento com o Estado, e o guiou tanto antes da derrota na Segunda Guerra quanto agora:

“Novamente, o Japão estava farto de sangue. Também demonstrava seus limites para aceitar e absorver as novidades – e consequentes mudanças – trazidas do estrangeiro. Uma ordem social fixa e hierarquizada, capaz de impedir dissensão e conflito, vinha ao encontro dessa disposição. Assim, foram definidas fronteiras rígidas entre as camadas sociais que vigoravam do nascimento até a morte dos indivíduos. [...] Ganhou corpo a ideia de que a ordem e a acomodação eram extremamente necessárias e que, nos assuntos de Estado, se as leis estabelecidas forem mutáveis e obedecidas, o Estado subsistirá; caso contrário, mergulhará no caos.”<sup>11</sup>

Neste trecho, o que se demonstra é a disposição de, em um espaço limitado e varrido de guerras, criar princípios para uma estrutura de poder que sobrevivesse às mudanças, tendo sido hegemônico o Xogunato Tokugawa, ao qual o trecho se refere, por 264 anos. Para tal, o xogunato instrumentalizou o que tendemos a entender por religião, reforçando o confucionismo, que estabelecia preceitos ideais para garantir a ordem social e as relações familiares, colocando o patriarca no topo da hierarquia e o xogum como comandante do país, ao mesmo tempo com autoridade e dever para com os governados.<sup>12</sup>

Diante dessa cultura imbuída de hierarquia, era importante também entender que “os japoneses se viam como um povo eleito de uma terra considerada o centro da criação”<sup>13</sup>, sendo que até gerações recentes, aprendiam desde pequenos ser descendentes de Amaterasu, a deusa do sol, o que os tornaria únicos em relação ao mundo e hegemônicos entre si.<sup>14</sup>

---

<sup>10</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. São Paulo: Perspectiva, 2014, Pág. 34;

<sup>11</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 112 e 113;

<sup>12</sup>Ibidem, Pág. 123;

<sup>13</sup>Ibidem, Pág. 104;

<sup>14</sup>Ibidem, Pág. 47;

Era suporte dessa ideia a ascendência divina da figura do imperador japonês, que foi demonstração, ao longo da história do Japão, de como a firmeza dessas posições hierárquicas socialmente definidas, muito religiosamente definidas, não abria um grande espaço para questionamento:

“É importante salientar que, apesar das inúmeras guerras pelo exercício do poder, de fato nunca houve tentativa de usurpação do trono imperial durante toda a história japonesa, o que demonstra a força dos símbolos e a utilidade da manutenção da casa imperial para o controle social qualquer que fosse a dinastia ou grupo politicamente dominante.”<sup>15</sup>

Essa ascendência era legitimada politicamente através da composição da genealogia do imperador e suas descontinuidades em obras como o “Kokiji” e o “Nihon Shoki”.<sup>16</sup> Até durante o domínio do xogunato, a posição divina do imperador foi utilizada como suporte à autoridade prática do Estado, de maneira que, mesmo detendo o poder prático, o xogum segue:

“se colocando na condição de súdito do imperador. Desta forma, fica assegurado ao imperador o seu papel simbólico, também uma estratégia de evitar levantes contra o xogunato, pois qualquer ato de rebeldia, em última instância, seria também um ato contra o imperador e os deuses ancestrais.”<sup>17</sup>

O princípio da hierarquia tinha ensinada desde a infância, dado anteriormente, ainda que a autoridade não fosse verdadeiramente atribuída à pessoa hierarquicamente superior, é dada no caso do imperador no xogunato.

A desigualdade, então, era princípio fundador da sociedade japonesa<sup>18</sup>; não foi vencido nem pela importação de uma cultura de Estado reconhecidamente mais avançada, a da China<sup>19</sup>, e foi o princípio que carregaram até a Segunda Guerra Mundial, até como forma de sua legitimação interna para tal:

“O preâmbulo do Pacto Tripartite com a Alemanha e a Itália que o Japão assinou em 1940 dizia: ‘Os governos do Japão, da Alemanha e da Itália

---

<sup>15</sup>Ibidem, Pág. 54;

<sup>16</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 60;

<sup>17</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 116;

<sup>18</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. Petrópolis: Vozes, 2019, Pág. 36;

<sup>19</sup>Ibidem, Pág. 43;

consideram, como condição precedente para qualquer paz duradoura, que a cada nação do mundo seja dada sua devida posição[...]”<sup>20</sup>

Durante a guerra, se demonstrava como as comunicações eram prejudicadas por essas diferenças de valores entre Japão e Estados Unidos. Ao ser confrontados por ideias de igualdade e liberdade, tinham sua velha e confortável hierarquia como princípio de conversação, mas é importante entender que “não é, contudo, um simples autoritarismo ocidental. Tanto aqueles que exercem controle como aqueles que estão sob o controle de outros agem conforme a uma tradição, que é diferente da nossa.”<sup>21</sup>

Sob esse princípio do “devido lugar”, que nos é tão estranho do alto de nossa igualdade ideológica, o Japão pôde tanto assumir uma postura paternalista em relação aos outros Estados nacionais quanto pôde aceitar sem grandes reclamações o domínio americano e o alinhamento com o Ocidente. Para a aceitação desta derrota, bastou as palavras de rendição do Imperador:

“O chefe supremo da nação pedia a deposição das armas, a aceitação da vitória dos Aliados, entrando em conflito com o secular código samurai, que não prevê a rendição diante do inimigo, mas a luta até o fim. Ser japonês significava manter a atitude de lealdade e obediência e, por isso, a população em geral acatou a derrota.”<sup>22</sup>

Ao render-se, o Imperador não instava aos seus súditos que abandonassem seus valores, mas sim lhes passava a mensagem de que era a atitude necessária para preservar o país diante das poderosas bombas atômicas<sup>23</sup>. Para evitar o total colapso, a rendição era uma obrigação, o que apelava aos valores nacionais:

“A Segunda Guerra Mundial teve um grande impacto no sentido de minar essa crença. A derrota japonesa em 1945 marca o fim de um ciclo na história do Japão que tivera início em meados do século XIX, com as reformas Meiji, quando o país começou a mudar de posição no cenário internacional, entrando no jogo das relações de poder e de decisões globais. Esse ciclo fez com que os japoneses saíssem do seu isolamento e, no contato com outros povos, repensassem não só sua

---

<sup>20</sup>BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. São Paulo: Perspectiva, 2014, Pág. 34;

<sup>21</sup>Ibidem, Pág. 36;

<sup>22</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 194;

<sup>23</sup> Idem;

posição no mundo, como também sua autoimagem. A partir do fim da guerra, o imperador passou a ser apenas um representante do país perante os japoneses e o mundo, e não mais uma representação divina.”<sup>24</sup>

Essa noção do devido lugar se encontra no dia a dia se demonstrando na hierarquia e “*lococentrismo*” relacionamento, em que é preferencial, linguisticamente, se referir ao outro e a si mesmo considerando a posição relativa ao contexto. “O *eu* é definido em função da circunstância, pela relação com o outro: sua validade é circunstancial, ao contrário do que ocorre nas línguas europeias, nas quais a identidade se afirma independentemente da situação.”<sup>25</sup>

Assim, a própria noção de cidadão no Japão é diferenciada. É elemento integrante de uma estrutura hierárquica que é o sistema pelo qual a sociedade funciona, que limita a ação individual no Estado, do cidadão livre que no Ocidente é, em teoria, de maior importância.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup>Ibidem, Pág. 47;

<sup>25</sup>NAKAGAWA, Hisayasu. Introdução à cultura Japonesa: Ensaio de antropologia recíproca. São Paulo: Martins, 2008, Pág. 26;

<sup>26</sup>Idem;

## 1.2 Cidadão-servo

Ao falar da noção de indivíduo do cidadão japonês, podemos falar da ideia de “cidadão-servo”, que remete a ideia de um cidadão que, antes de ser servido, serve a um coletivo, um objetivo maior. A cultura samurai no Japão deixou algumas heranças para este aspecto. Os samurais – 侍(*samurai*), kanji que também significa “servir” – eram também chamados de 武士(*bushi*), guiados pelo código moral 武士道(*bushidou*)<sup>27</sup>, que doutrina as virtudes que hoje relacionamos a suas figuras:

“As ideias de honra dos samurais deram origem a uma sociedade que equilibrava as ideias de competição com as de colaboração, com ressonâncias sociológicas observáveis até hoje. Os primeiros samurais, assim como os que lutaram contra os invasores mongóis no século XIII, buscavam honra e recompensas por seus atos de heroísmo. Já aqueles de períodos posteriores, domesticados por anos de vassalagem, tinham que regular sua busca por honra às necessidades públicas concretas.”<sup>28</sup>

Quanto as heranças, podemos citar o empreendedorismo, junto ao corporativismo, como visto a seguir:

“Tal como aconteceu na época das invasões mongóis, lutaram bravamente para melhorar sua reputação pessoal, estabelecendo, assim, uma cultura de empreendedorismo. Mas, contrariando essa tendência, a vassalagem incentivou a conformidade organizacional que evoluiu para a famosa predisposição japonesa para o corporativismo. Durante os séculos de seu domínio, o samurai submeteu a busca da honra às suas obrigações coletivas, fazendo com que ele se tornasse uma figura heroica permanente para muitos no mundo.”<sup>29</sup>

Analogicamente a este exemplo, temos os pilotos *kamikaze* – 神風, vento divino – , chamados assim em referência as tempestades de ventos que foram protagonistas na derrota dos mongóis invasores do Japão durante o século XIII<sup>30</sup>. Os famosos pilotos

---

<sup>27</sup>Em referência ao código de conduta samurai antigo chamado de “Caminho do Guerreiro” ou *bushidou* na transliteração;

<sup>28</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 78;

<sup>29</sup>Ibidem, Pág. 77;

<sup>30</sup>Ibidem, Pág. 92;

suicidas se tornaram uma tática de guerra após o Japão sofrer grandes derrotas contra os Aliados, como os bombardeios de Tóquio, em março de 1944, que deixou 120 mil mortos e feridos, além de bombardeios sucessivos de outras cidades – Yokohama, Nagoya, Osaka, e Kobe -, e da invasão da ilha de Okinawa.<sup>31</sup>

Os ataques suicidas vinham em um cenário de desespero do lado japonês, e na esperança de que o ataque nomeado por uma história tornada lenda pudesse repetir o efeito de derrota dos inimigos:

“As missões kamikazes eram constituídas por voluntários, sobretudo jovens, identificados com a causa bélica japonesa e embalados pela honra de morrer pela pátria e pelo imperador. Com esse seu gesto, os pilotos ganhavam a admiração do país, dos colegas e da família. Critérios de seleção tiveram que ser instituídos para escolher os pilotos entre o grande número de ofertas espontâneas para o auto sacrifício. Para os japoneses, tais homens não eram fanáticos (como diziam os americanos), e sim heróis corajosos, conscientes e abnegados, capazes de dar sua vida sem qualquer esperança de sobrevivência, para salvar muitas outras de seus compatriotas. Os kamikazes eram comparados aos samurais; antes de partirem para o voo da morte eram fotografados portando a espada samurai, considerada símbolo de virtude guerreira; seguiam à risca o *bushido*(código samurai), acreditando ser ‘melhor a morte do que a desonra’. Gritavam ‘Banzai’ para expressar alegria e boa sorte. Afirmavam não temer a morte, pois esperavam que sua alma se encontrasse com as almas de outros valorosos japoneses e com seus deuses na eternidade e, como estava escrito no Édito Imperial: se ‘o dever pesa mais que uma montanha’, a ‘morte é mais leve que uma pluma’.”<sup>32</sup>

A partir desta noção, podemos entender que no Japão o cidadão se interpreta como também responsável pelo bom funcionamento do Estado, sendo sua responsabilidade ser um membro útil da sociedade e cobrar de seus líderes esta mesma qualidade. Ao transformar essa moralidade em uma cobrança cultural, exigir qualidade se torna algo natural. Contrariamente, no Brasil o mal não é aceitável, mas conformado, sempre atribuímos nossos sofrimentos a questões sem solução:

“Os construtores do modelo de desenvolvimento Meiji insistiam em acentuar a originalidade dos japoneses como produto de seus homens, capazes de construir a sua própria história sem interferências externas e, por conseguinte, ter uma unidade. A ideia da existência de uma

---

<sup>31</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 192;

<sup>32</sup>Ibidem, Pág.193;

identidade nacional entre os japoneses recebeu vários reforços, como a demonstração da homogeneidade linguística, a existência de um passado comum, a condição do Japão como país insular e o isolamento que vivera no decorrer dos séculos. Os japoneses seriam únicos, diferenciados de todos os demais povos, sendo esse um motivo para se ter orgulho”<sup>33</sup>

Por meio desses processos, do reforço da cultura samurai contribuiu para, ao mesmo tempo que se veja como parte integrante de um coletivo, o cidadão ainda se veja, de maneira um tanto ocidental, como um indivíduo capaz de se destacar na multidão. A identidade samurai, recuperada em diferentes fases do Estado japonês, tinha a essência para comunicar ao cidadão a sua própria identidade no Japão antigo e no moderno. Assim, é identidade de vital importância e recuperação neste trabalho.

---

<sup>33</sup>Ibidem, Pág. 146;



## 1.3 Religião

A religião no Japão, como muitos aspectos culturais orientais, é algo que entra em conflito com o que consideramos nossos fundamentos, como por exemplo: lá, no tempo que nos é contemporâneo, não é apenas aceitável, como também é comum seguir a mais de uma religião ao mesmo tempo, como no caso do pai de Hisayasu Nakagawa<sup>34</sup>, que desejava que suas cinzas fossem divididas entre jazidos, um budista e um xintoísta.

Até tempos muito recentes, a religião no Japão esteve fortemente associada ao Estado, sendo por vezes até controlada, de forma a garantir, junto com outras medidas, que o seu Estado não fosse desestabilizado por influência de estrangeiros. Como já mencionado em parte anterior, até o fim da Segunda Guerra os japoneses se enxergavam como descendentes da deusa do Sol, Amaterasu, deusa no Xintoísmo, e seu imperador como um representante divino, sendo notável quão tarde esse processo de mudança da visualização do poder do imperador ocorreu em relação ao processo semelhantemente ocorrido com os reis do ocidente<sup>35</sup>. As religiões são chave para entendimento e transformação na cultura japonesa, como no exemplo do mito de origem do povo japonês:

“O mito não explica apenas a origem dos japoneses e seu território, mas esclarece muitas outras questões – por exemplo, a hierarquia entre os sexos como base da ordem social, a dependência humana dos frutos da terra, a separação entre vivos e mortos, o motivo de haver tantas mortes seguidas de tantos nascimentos, o relevo do país, os astros, os desastres naturais, a vaidade das mulheres”<sup>36</sup>

O mito, como chave da cultura, permeia toda a maneira do povo enxergar a si mesmos, mas também ao mundo ao seu redor, inclusive o que vinha de fora, o outro, de maneira que até os dias de hoje se ouve relatos de como pessoas com passaportes “fortes” encontram dificuldades de adentrar o país. O trecho a seguir se refere ao encontro entre dois povos originários do Japão, os Jomon e os Yayoi, que prosperaram em diferentes fases do povoamento da Ilha:

---

<sup>34</sup> NAKAGAWA, Hisayasu. Introdução à cultura Japonesa: Ensaio de antropologia recíproca. São Paulo: Martins, 2008, Pág. 31

<sup>35</sup> SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 46;

<sup>36</sup> Ibidem, Pág. 49;

“A primeira geração dos deuses cria o território, fixa-se nele e gera herdeiros. Estes têm uma existência cotidiana que parece mais próxima à vida em sociedade. Amaterasu fia e tece, tem sua plantação de arroz irrigado, possui armas (arco e flechas) e servas. Seu irmão, aquele que cria problemas, é o que vem de fora (por coincidência, ele é a divindade ligada ao mar).”<sup>37</sup>

Desta maneira, é importante perceber que o enquadramento das religiões é diferenciado, facilitando a sua percepção pelos rituais:

“Uma história é a maneira de contá-la. Ele era um homem de mil histórias. Eis uma de suas favoritas. No Japão, durante um congresso internacional sobre religião, Campbell encontrou outro delegado norte-americano, um filósofo social de Nova Iorque, dizendo a um monge xintoísta: “Assistimos já a um bom número de suas cerimônias e vimos alguns dos seus santuários. Mas não chego a perceber a sua ideologia. Não chego a perceber a sua teologia”. O japonês fez uma pausa, mergulhando em profundo pensamento, e então balançou lentamente a cabeça. ‘Penso que não temos ideologia’, disse. ‘Não temos teologia. Nós dançamos.’”<sup>38</sup>

### 1.3.1 Xintoísmo, budismo e confucionismo

As religiões japonesas se configuram como uma estrutura em que se embasam os entendimentos culturais do povo japonês, tendo cada uma sua parte nos costumes japoneses. O Xinto é a base desse sistema, sendo o nome abrangente dado às crenças animistas<sup>39</sup>. De acordo com Roger J. Davies, algo que religiões animistas têm em comum é a atribuição de consciência e vida a objetos da natureza e a crença em espíritos que habitam lugares específicos e são responsáveis por punir humanos por quebrar códigos morais, como nas nossas lendas indígenas, e esses códigos geralmente estão relacionado

---

<sup>37</sup>Ibidem, Pág. 61;

<sup>38</sup>CAMPBELL, Joseph. O Poder do Mito – com Bill Moyers. Rio de Janeiro: Palas Athena, 1991, Pág. 13;

<sup>39</sup>DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 39;

com práticas do dia que podem ser sobre sobrevivência; o animismo geralmente é um nome geral para a diversidade de religiões que se encaixa no dado parâmetro.<sup>40</sup>

De acordo com Harari<sup>41</sup>, religiões são consideradas animistas pela forma como localizam o homem no mundo; considerando que tudo tem uma alma, não existe barreira entre o humano e outros seres, de forma que é possível se comunicar diretamente por rituais.<sup>42</sup> As religiões japonesas em seu conjunto formaram o povo japonês como um que respeita religiosamente a natureza como um dos aspectos fundamentais de sua cultura, estando este aspecto conectado com a geografia do país, a ser tratada posteriormente, e com a preservação dela. “Os ensinamentos confucionistas entendem a relação íntima com o mundo natural como parte da busca pela harmonia do universo. Elementos da natureza estão também presentes no xintoísmo desde o mito da criação das ilhas pela deusa do Sol.”<sup>43</sup> Dessa forma, o xintoísmo se põe religiosamente diante de:

“Um mundo povoado por milhares ou milhões de divindades – kami. O Universo interconectado – natureza, animais, seres humanos, espíritos, divindades – todos se relacionando de forma harmônica. É essa a perspectiva da religião chamada de xintoísmo – ‘caminho dos deuses’.”<sup>44</sup>

Explicando, o Xinto visa a adoração de *kami* (significa “superior”, espíritos e deuses, que são representados em fenômenos da natureza e elementos<sup>45</sup>, como a deusa do Sol, Amaterasu). Podem ser coisas grandiosas como a citada deusa, como também coisas menores, como a lama ou uma pedra; e esses kamis podem ser bons ou maus<sup>46</sup>. Como já dito, a barreira entre o homem e a natureza no Xinto é fina ou nula, sendo isso notável em relação à concepção ocidental que compõe nosso pensamento filosófico. Graças a isso e outros fatores que citaremos, no antigo Japão do século VI não havia um interesse filosófico ou metafísico por parte dos japoneses<sup>47</sup>.

---

<sup>40</sup> Ibidem, Pág. 40;

<sup>41</sup> HARARI, Yuval Noah. Sapiens – Uma breve história da humanidade. São Paulo: L&PM, 2016, Pág. 60;

<sup>42</sup> Ibidem, Pág. 61 e 62;

<sup>43</sup> SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 11;

<sup>44</sup> RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020, Pág. 16;

<sup>45</sup> DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 40;

<sup>46</sup> Idem;

<sup>47</sup> Ibidem, Pág. 41;

Foi já na época da Rainha-xamã Himiko, do Reino de Wa, como era chamado o antigo Japão em escritos chineses, que ela teve parte na definição de Amaterasu como divindade tutelar da casa imperial<sup>48</sup>, *kami* que para o resto da história japonesa seria considerada a ascendente do povo supostamente homogêneo e único no mundo, como mencionado anteriormente neste trabalho. Essa conexão com a natureza remete a vários símbolos de como o Japão se enxerga como país. O Xinto, essa religião de muitos *kamis*, foi moldada para satisfazer as necessidades filosóficas da legitimação do governo, representada hoje pelos símbolos da casa imperial, um espelho que teria refletivo Amaterasu<sup>49</sup>, uma joia e uma espada que seriam também parte das lendas da ancestral divina:

“Vários outros símbolos que representam o país remetem à natureza. A casa imperial japonesa, por exemplo, é simbolizada por um crisântemo. O Japão é também conhecido como a terra das cerejeiras e seu cartão postal mais popular é o monte Fuji, em forma de cone, com o topo coberto de neve.”<sup>50</sup>

Mas também como seu povo se enxerga individualmente:

“Quando, na segunda metade do século XIX, as famílias foram obrigadas a adotar um sobrenome (o que não ocorria antes), optaram por alusões à natureza. Há muitos sobrenomes repetidos no Japão, como os que começam ou terminam com *yama* (montanha), *mizu* (água), *kawa* (rio), *hayashi* (bosque), além de nomes de árvores como *matsu* (pinheiro), *take* (bambu), *sakura* (cerejeira). Entre os sobrenomes mais comuns, há também os que se referem à natureza modificada pelo homem como campos plantados”<sup>51</sup>

O Xinto hoje é a fonte de diversos rituais que japoneses realizam sem necessariamente ter fé nos rituais, deixando uma herança para a cultura na valorização da

---

<sup>48</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 54;

<sup>49</sup>Ibidem, Pág. 52;

<sup>50</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 14;

<sup>51</sup>Idem;

pureza<sup>52</sup>, boa ou má, na adoração dos ancestrais<sup>53</sup>. Para esta impressão, contribui a entrevista de Joseph Campbell a Bill Moyers:

“CAMPBELL: Sim. Jamais esquecerei a experiência que tive no Japão, uma civilização que nunca ouviu falar na Queda e no Jardim do Éden. Um dos textos xintoístas diz que o processo da natureza não pode ser maléfico. Não se deve corrigir nenhum impulso natural, mas sublimá-lo, embelezá-lo. Há um interesse glorioso na beleza da natureza e na cooperação com ela, de modo que naqueles jardins você não sabe onde termina a natureza e onde a arte começa – essa é uma experiência esplendorosa”<sup>54</sup>

Na civilizada Tóquio, a natureza parece sumir para dar espaço ao asfalto do capitalismo. Na mesma entrevista, é dito algo que compromete um pouco a visão de abandono da fé e apego puro aos símbolos que aparenta vir com a modernidade no Japão:

“MOYERS: Mas, Joseph, Tóquio hoje recusa esse ideal de maneira flagrante! Tóquio é uma cidade na qual a natureza praticamente desapareceu, exceto naqueles pequenos jardins confinados, que ainda são cultivados por algumas pessoas.

CAMPBELL: Há um dito no Japão: ‘Balance com as ondas’. Ou, como dizemos no boxe, ‘acompanhe os punhos’. Foi somente cerca de cento e vinte e cinco anos atrás que Perry forçou sua entrada no Japão. Por aquela época, eles assimilaram uma tremenda quantidade de engenhos mecânicos. Mas o que vejo no Japão é que eles mantêm a cabeça acima disso. Quando você adentra os edifícios, então o Japão está de volta. Só o exterior é que se parece com Nova Iorque.

MOYERS: ‘Manter a cabeça acima disso.’ Essa é uma idéia interessante, porque embora as cidades se elevem ao seu redor, lá no íntimo da alma, lá onde o ser interior habita, as pessoas ainda se mantêm, como você diz, em acordo com a natureza.”<sup>55</sup>

Já em relação ao budismo, temos um panorama diferente. De acordo com a obra “Japanese Culture”, de Roger J. Davies, foi o citado Shotoku Taishi, que governou de 593 d.C. até o ano da própria morte, que trouxe o budismo da China, já que foi ele quem mandou emissários à China para importar cultura e pessoas, com o fim de remodelar o

---

<sup>52</sup>Essa valorização foi fonte de sofrimento para pessoas com deficiências e doenças, como leprosos e pessoas que tivessem AIDS. Ibidem, Pág. 54;

<sup>53</sup>Ibidem, Pág. 52 e 53;

<sup>54</sup>CAMPBELL, Joseph. O Poder do Mito – com Bill Moyers. Rio de Janeiro: Palas Athena, 1991, Pág. 34;

<sup>55</sup>CAMPBELL, Joseph. O Poder do Mito – com Bill Moyers. Rio de Janeiro: Palas Athena, 1991, Pág. 34 e 35;

que seria o Estado japonês em referência à China. Ele promoveu o Confucionismo e o Budismo como religiões do Estado e construiu muitos templos budistas<sup>56</sup>; no entanto, em História Concisa do Japão, de Brett L. Walker, é explicado em mais detalhes que Shotoku governava ao lado da imperatriz Suiko, uma mulher, como outros antes de si governavam com suas contrapartes femininas, como algo possivelmente derivado das ideias chinesas de Ying e Yang<sup>57</sup>, e, de acordo com essa explicação, foi Suiko quem trouxe o budismo para o Japão no século VII, com a intenção de lutar contra o machismo das cortes, e de preservar seu papel como líder da corte sagrada; enquanto isso, Shotoku trouxe o Confucionismo para preservar o reino de Yamato e suas instituições, mas também consequentemente trazendo um grande incentivo ao machismo das cortes<sup>58</sup>.

Em ambos os casos, a importação de religiões foi vista ferramenta de transformação e preservação das instituições de Estado, nesses tempos ainda muito frágeis. Assim, a analogia das religiões japonesas como parte de uma árvore, cada parte representando um aspecto fundamental da cultura japonesa, faz mais sentido.

O budismo, trazido da China é a fundação espiritual da cultura japonesa, tendo um importante papel na sociedade japonesa<sup>59</sup>.

“Ajudado também por seu caráter relativamente ecumênico, o budismo acaba atuando como ‘agente de ligação’ entre povos distintos ao mesmo tempo em que sofre transformações por toda parte em que se estabelece, diferenciando-se em muitos aspectos de suas formas originais.”<sup>60</sup>

O budismo também tem relação com a falta de intenção filosófica<sup>61</sup>, já que desencoraja esse tipo de especulação; os pilares do budismo são resumidos na compaixão e o distanciamento, já o ele entende que o sofrimento humano vem do apego e dos desejos.

---

<sup>56</sup>DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 53;

<sup>57</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 56;

<sup>58</sup>Ibidem, Pág. 57;

<sup>59</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 67;

<sup>60</sup>DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 69;

<sup>61</sup>Ibidem, Pág. 62;

Quando o budismo chegou ao Japão, já havia algum tempo se importavam culturas<sup>62</sup>. Se parece difícil acreditar que importaram uma religião que foi prontamente aceita é correto suspeitar, dado que, como mencionado na citação, se o budismo japonês hoje parece muito diferente das vertentes chinesa e indiana, é porque foi necessário fazer adaptações<sup>63</sup>, além de que houve guerras (cujo fim favoreceu à religião)<sup>64</sup>; uma maneira que isso se demonstrou foi adaptando o budismo ao xintoísmo, criando uma simbiose entre as religiões, trocando divindades. O budismo japonês foi usado de base espiritual para organização da corte e da sociedade, tendo absorvido do xintoísmo a adoração aos ancestrais e os kamis como versões alternativas de divindades budistas.<sup>65</sup> De outra maneira, o budismo também foi simplificado de forma a ser mais popular, no zen-budismo, que foi popular com os militares.<sup>66</sup> Sobre a simbiose de religiões, Roger J. Davis nos introduz à fala:

“Príncipe Shotoku, o primeiro emissário japonês para a China durante a Dinastia Sui e o homem creditado por introduzir o budismo ao Japão, cunhou a seguinte analogia famosa para descrever as práticas religiosas japonesas, (...):

- Xinto: as raízes de uma árvore; embutida no coração do povo japonês.
- Confucionismo: o tronco e os galhos; política, moralidade e educação.
- Budismo: as flores; sentimentos religiosos que desabrocham como flores.”<sup>67</sup>

É interessante perceber que o confucionismo foi muito útil para o Estado que se formava no Japão, de forma que é importante entendermos a função do confucionismo na infraestrutura cultural japonesa. O confucionismo nasceu a partir de Confúcio, sábio à serviço do Estado chinês; sua preocupação ao desenvolver uma doutrina era com a forma

---

<sup>62</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 49;

<sup>63</sup>Ibidem, Págs. 64 a 66;

<sup>64</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 69;

<sup>65</sup>RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020, Pág. 27;

<sup>66</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 86;

<sup>67</sup>Tradução do autor. Texto Original: “Prince Shotoku, the first japanese envoy to China during the Sui Dynasty and the man credited with introducing Buddhism to Japan, coined the following famous analogy to describe Japanese religious practices (see Appendix D):

\*Shinto: the roots of a tree; imbedded in the very heart of the Japanese people

\*Confucianism: the trunk and branches; politics, morality, and education

\*Buddhism: the flowers; religious feelings bloom as flowers”. DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 39;

da administração, como ética e política, sendo diferenciado em relação as outras religiões aqui mencionadas, assim, o confucionismo é passível de não ser considerado uma.<sup>68</sup>

O confucionismo é mais como um código de ética e sistema filosófico. Sua principal preocupação é com a sociedade humana e a responsabilidade social de cada indivíduo<sup>69</sup>; serve para, na forma de ritos e do pensar, ordenar a sociedade e as formas corretas de viver, inclusive dando enfoque a papéis de gênero<sup>70</sup>. Nesse contexto de pensamento, se torna importante a contínua educação dos nobres e a ordem interior da família, sendo essa especialmente importante como ponte entre o indivíduo e o Estado<sup>71</sup>, de forma que aqui o indivíduo tem um papel menor do que as estruturas coletivas.

O confucionismo, diferentemente do Budismo, que foi incentivado em época que se deseja unificar o Japão<sup>72</sup>, entrou junto com a escrita chinesa, em que se baseariam todos os caracteres posteriores da escrita japonesa, na forma dos textos importados. Chegou em ondas e se espalhou mesmo quando o zen budismo tomou para si a missão de espalhar o confucionismo, época em que ganhou foco intelectual o neo-confucionismo, sucesso entre os líderes militares de período anterior ao Edo, e em que passou a ser visto como escola filosófica maior que o budismo.<sup>73</sup>

Desta maneira, o confucionismo foi muito útil ao xogunato para reforçar preceitos de obediência, garantindo a estabilidade da ordem social, mais interessante ainda perceber que essa “não religião” foi criada na China exatamente para essa função:

“O confucionismo, também revigorado Na segunda metade do século 19, foi outra contribuição à nova ordem social e a legitimidade do poder da autoridade governamental essa doutrina concebida. Inicialmente na China, por volta do ano 500 AC. Com o fim de unir tribos com culturas diversas, é um sistema que busca regular as relações entre os homens, baseado na crença da ligação fundamental entre as forças da natureza e a sociedade. Ao longo dos séculos, passou por diversas modificações, interpretações sobre como essa ligação poderia, na prática, ser harmoniosa. Desde o início, no entanto, a ideia original foi adicionada à questão do governo.”<sup>74</sup>

---

<sup>68</sup>RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020, Pág. 37;

<sup>69</sup>DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 101;

<sup>70</sup>Ibidem, Pág. 103;

<sup>71</sup>Ibidem, Pág. 104;

<sup>72</sup>RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020, Pág. 42;

<sup>73</sup>DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 106;

<sup>74</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 147;



O confucionismo entranhou-se por todas as estruturas da sociedade japonesa, sendo por princípio muito compatível com as bases culturais do povo japonês. Ainda assim, essa aceitação não foi feita de forma integral, sendo a aceitação do confucionismo seletiva e adaptada, principalmente dentro do Estado, como por exemplo no caso da lealdade, que era no Japão entendida especificamente como lealdade ao imperador.<sup>75</sup>

### 1.3.2 Cristianismo

As dificuldades encontradas pelo cristianismo para dominar o Japão tiveram relação com conflitos fundamentais de crença, como quanto aos fundamentos das religiões, sobre a transcendência x imanência:

“No artigo intitulado ‘A filosofia do japoneses’, publicado em 1762 no volume XIII da *Encyclopédie*, Diderot já havia explicado corretamente as religiões dos japoneses do século XVIII. Segundo ele, depois que o governo proibiu o cristianismo que começara a difundir-se desde a chegada de São Francisco Xavier ao Japão, em 1549, restavam só 3 religiões: o xintoísmo, o budismo e o confucionismo. Diderot considera as duas primeiras meras formas de superstição: o xintoísmo, ‘o mais antigo culto do Japão’, é um tecido de mitos; o budismo que prega que ‘tudo é nada’ e que ‘é desse nada que tudo depende’, é pura ‘loucura’. Ele só poupa o confucionismo, que, por não admitir a transcendência, nem o além, define uma moral prática, e não exatamente uma religião. Parece-lhe haver aí algumas semelhanças com a filosofia das luzes”<sup>76</sup>

Com esta citação, se demonstra o estranhamento que causavam as religiões japonesas pela perspectiva do Ocidente. Sendo uma terra de contrastes, entre coisas novas e coisas velhas, não deveria ser de estranhar que religiões convivam hoje, incluindo o cristianismo, sem aparentes conflitos, influenciando umas às outras, sem que uma única

---

<sup>75</sup>DAVIES, Roger J. *Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations*. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág.106;

<sup>76</sup>NAKAGAWA, Hisayasu. *Introdução à cultura Japonesa: Ensaio de antropologia recíproca*. São Paulo: Martins, 2008, Pág. 35;

seja dominante. A própria contradição de ser costumeiro seguir a mais de uma religião no Japão, não é algo que os incomoda.<sup>77</sup>

No final do século XV, os europeus resolveram explorar o mundo e espalhar sua religião considerada universal, de forma que contaminaram muitas partes do mundo com sua cultura. Por mais que se possa pensar que o Japão tenha saído incólume por causa de sua distância geográfica, não foi isso que impediu os europeus de realizar uma conquista cultural do território japonês, e não apenas isso, como também essa experiência lhes ensinou a lidar com as experiências futuras de colonialismo.<sup>78</sup>

Após as viagens tortuosas entre continentes realizadas durante as Grandes Navegações, o alcance da Índia e da China fazia a distância até o Japão não parecer um fato tão grave que impedisse a viagem<sup>79</sup>. Se o Japão não sofreu um genocídio por varíola, isso não foi graças à tentativa dos europeus, mas graças ao fato de que a varíola não era mais novidade para os povos japoneses e ao fato de que a sua alimentação já era rica em calorias com o plantio de fontes de açúcar. Em “História Concisa do Japão”, Brett L. Walker conta que “em 1542, o capitão português Francisco Zeimoto aportou na pequena Ilha de Tanegashima, no sul do Japão. Já que vieram do Sul chegaram ao sul do Japão, os japoneses e chamaram os portugueses de *Nanbanjin*, ou ‘Bárbaros do Sul’.”<sup>80</sup>

Nesse contexto, o Japão imaginava a maior parte do mundo como composta de bárbaros e onde vivessem japoneses seriam Terras de Humanos<sup>81</sup>, o que já nos demonstra que na sua autoimagem cultural, esse não era um povo a ser dominado.

Ao contrário do Brasil, o Japão não era um país a ser ecologicamente e culturalmente dominado, e precisava ser convencido para aceitar a religião que lhes era oferecida. Além de conflitos linguísticos<sup>82</sup>, que de fato causaram dificuldades de

---

<sup>77</sup> DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 33;

<sup>78</sup> WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 115;

<sup>79</sup> Ibidem, Pág. 116;

<sup>80</sup> Ibidem, Pág. 118;

<sup>81</sup> Idem;

<sup>82</sup> Podemos entender os conflitos linguísticos segundo observa Walker: “Apesar das circunstâncias promissoras, o esforço missionário de Xavier encolheu imediatamente. Tudo começou com seu assistente japonês, Yajirô, a quem ele batizou em 1548, com o nome Paulo de Santa Fé. Quando Xavier pediu a Yajirô, que não era nenhum teólogo, para traduzir ‘Todo-poderoso’ em japonês, Yajirô compreensivelmente, utilizou a palavra Dainichi (versão japonesa do buda Vairocana), utilizando aquelas tradições budistas como a Shingon. Em essência, Xavier passou seus primeiros anos apresentando ao exausto povo japonês o Dainichi, uma figura budista poderosa que já era bem conhecida por eles. Quando, mais tarde, Xavier traduziu foneticamente a palavra Deus como “Deusu”, os monges budistas ridicularizaram a nova religião, comparando Deusu com “*dai uso*” que significa ‘grande mentira’.”. Ibidem, Pág. 120 e 121;

conversão ao cristianismo, ainda que não o suficiente para impedir completamente o trabalho, os portugueses chegaram ao Japão no período dos Estados Combatentes (1467-1590), o que os envolveu diretamente nas intrigas políticas dos japoneses.

Alguns dos convertidos eram poderosos, como o *daimyô*, um senhor de domínios, Ômura Sumitada, que dominava uma região costeira e se beneficiou do comércio com os portugueses que abordavam o Japão.<sup>83</sup> Os portugueses, com essa associação, prestaram apoio a Sumitada contra seu rival no contexto político presente, e com essas trocas, Portugal recebeu autoridade administrativa sobre a região de Nagasaki, que surgiu como uma base de operações e uma das primeiras colônias, que os portugueses desejavam armar e fortificar.<sup>84</sup>

Com essa ameaça ao território japonês, Toyotomi Hideyoshi, um dos grandes unificadores do Japão, ganhou uma razão a mais para se incomodar com a presença portuguesa no Japão. Durante o xogunato no período Edo, para combater a influência estrangeira, foi ordenada a ligação de toda a população a algum templo budista.

Além de uma cada vez mais presente interferência em seus negócios econômicos, como da mineração e troca de metais preciosos com a China. A presença de uma Nagasaki dominada por portugueses beneficiava as negociações de metais preciosos desses com a China e prejudicava diretamente a preferência dos japoneses.<sup>85</sup>

Com essas questões e começando a entender o catolicismo como uma ofensa às religiões locais, Hideyoshi emitiu o primeiro Édito de Expulsão em 1587, ele queria unificar o Japão, e a fidelidade dos japoneses é um deus estrangeiro não era desejável – com um Japão ainda não unificado, a ordem não teve efeito<sup>86</sup>. Em 1596, ocorreu o incidente de *San Felipe*, em que o navio com este nome naufragou na costa japonesa e nele foram descobertas armas e outros itens de valor, que deram mais razão a impressão do ímpeto colonialista português que começava a dominar as autoridades japonesas.

“Em uma carta que Hideyoshi escreveu ao vice-rei das Índias pouco antes de sua morte, ele acusou os europeus de desejarem destruir a ‘lei justa’ do budismo, xintoísmo e confucionismo, ensinando as ‘heresias’, as ‘doutrinas irracionais e arbitrarias’ do cristianismo. A carta expõe os principais medos do chefe guerreiro. Os padres que tinham chegado no

---

<sup>83</sup>Ibidem, Pág. 122;

<sup>84</sup>Idem;

<sup>85</sup>Ibidem, Pág. 123 e 124;

<sup>86</sup>RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020, Pág. 42;

Japão tentaram ‘enfeitiçar nossos homens e mulheres’, e por isso, ‘a punição foi administrada a eles’. Se vierem mais padres, ele avisou, ‘eles serão destruídos’. Hideyoshi, senhor do reino nessa época, havia determinado de maneira firme que o cristianismo era uma ameaça ao Japão.”<sup>87</sup>

Após proibir o cristianismo no Japão e garantir essa proibição com uma série de crueldades<sup>88</sup>, o Japão do que era o xogunato Tokugawa podia se considerar livre, até certo ponto, do cristianismo, e após essa experiência, se configuraram diferentemente as relações exteriores do Japão, limitando-as ao que beneficiasse ou no mínimo que não prejudicasse o Estado comandado pelos Tokugawa.

Interessantemente, de forma reversa o cristianismo passou a ser amplamente aceito quando o Japão, em 1873, durante a reforma Meiji, deu fim a perseguição ao cristianismo, com intenção de beneficiar relações diplomáticas.

---

<sup>87</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 125;

<sup>88</sup> Ibidem, Pág. 125;

## 2 A Geografia do Japão

Muito se teorizou, do caso japonês, diferenciado nitidamente das culturas vizinhas, sobre de que maneira a geografia influencia o desenvolvimento e a cultura nacional:

“Respondendo a gigantes europeus, como Martin Heidegger (1889-1976), Watsuji, em sua obra *Fûdo* (Clima e cultura, 1935), procurou vincular o espaço geográfico com o tempo histórico como um codeterminante crítico do desenvolvimento das culturas nacionais. Watsuji procurou reconstruir a cultura japonesa a partir de suas fundações naturais, enfatizando a interação entre o clima e as comunidades humanas.”<sup>89</sup>

Assim, já foi dito que as comunidades culturais evoluem para se adaptar às condições geográficas que lhe são impostas. Apesar da simplicidade e insuficiência desta teoria para explicar a cultura<sup>90</sup>, o povo japonês há muito convive com a condição de ter pouco espaço, com toda a população ocupando um espaço menor que o Mato Grosso do Sul em tamanho<sup>91</sup>, a maioria dos cidadãos nas quatro ilhas principais (Hokkaido, Honshu, Shikoku e Kyushu) enquanto o restante se distribui nas 6848 ilhas que acompanham. As quatro ilhas são juntas 97% do território<sup>92</sup>, sendo Honshu a principal, que representa 60%do território.

Ao mesmo tempo que sua geografia lhe deu as vantagens de ser um país naturalmente protegido de invasões, estando distante demais por mar da maioria dos países mais próximos, e seu acesso por mar à Rússia sendo por uma área inóspita até para ela<sup>93</sup>, o Japão também recebeu uma terra montanhosa, sendo 3/4 do território impróprios para habitação humana e apenas 13% do mesmo espaço é adequado ao cultivo intenso<sup>94</sup>

---

<sup>89</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 312;

<sup>90</sup> DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016, Pág. 28;

<sup>91</sup>Observando o colocado por Sakurai. SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 22 – Podemos completar o entendimento segundo o observado por Marshall. MARSHALL, Tim. Prisioneiros da Geografia: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, Pág. 217;

<sup>92</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 24;

<sup>93</sup>MARSHALL, Tim. Prisioneiros da Geografia: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, Pág. 217;

<sup>94</sup> Ibidem, Pág. 218;

As principais cidades japonesas se desenvolveram nas poucas planícies existentes, como Tóquio, sobre a Planície de Kanto, que é extensa por 13.000 km<sup>2</sup>; essas planícies foram motivo de disputas pela sua raridade e por serem as poucas áreas cultiváveis disponíveis<sup>95</sup>, de maneira que ainda hoje o espaço de Tóquio é dividido entre tecnologia e agricultura.

Tendo muitas montanhas, tem também muita água disponível, mas os rios não são navegáveis e não confluem, o que prejudicou suas chances de desenvolver comércio através deles. Essa característica os obrigou a aprender rápido a navegar por seus litorais e lhes deu característica de povo marítimo, que navegava com proficiência para comunicar-se entre si e para seus vizinhos<sup>96</sup>. Os lagos são de altitude e se adaptam aos contornos das montanhas<sup>97</sup>. O Japão tem variedades de temperatura muito diferentes entre si:

“Embora o país seja relativamente pequeno, as variações de temperatura são bastante significativas: em Sapporo, capital da ilha de Hokkaido, localizada na zona subpolar, a temperatura média no inverno é de -1°C, mas em Naha, capital da ilha de Okinawa, já na zona subtropical, é de 19 °C.”<sup>98</sup>

Se a composição de ilhas é tão densa, o Japão é um país tão montanhoso, indicação de fortes momentos de placas tectônicas na região<sup>99</sup>, isso é coerente com a quantidade de desastres que já aconteceu e que ainda são possíveis:

“O arquipélago japonês está localizado numa área de intensa turbulência tectônica, no chamado ‘anel de fogo do Pacífico’, o que provoca abalos sísmicos de diferentes graus de intensidade, assim como erupções vulcânicas e movimentos também no mar, que afetam especialmente os habitantes que vivem nas regiões litorâneas. As turbulências no interior da Terra podem provocar, no Japão, desde um simples susto a dramáticas cenas de destruição e morte.”<sup>100</sup>

---

<sup>95</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 25;

<sup>96</sup>MARSHALL, Tim. Prisioneiros da Geografia: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, Pág.218;

<sup>97</sup>SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 31;

<sup>98</sup> Ibidem, Pág. 32;

<sup>99</sup> Ibidem, Pág. 33;

<sup>100</sup> Ibidem, Pág. 35;

O Japão é alvo de tsunamis, é salpicado de vulcões ativos, que decoram sua paisagem e a remodelam, e sofre 10% de todos os abalos sísmicos que atingem o mundo anualmente, havendo pelo menos um por dia<sup>101</sup>. Há também tufões que são aguardados anualmente pelos litorais.<sup>102</sup> Assim, não é absurdo pensar que o Japão tem, provavelmente, uma das piores geografias nacionais do mundo.

Com um espaço tão difícil de ocupar, esse aspecto do país é algo que o seu povo aprendeu a não desperdiçar: os terrenos são caros e as moradias são minúsculas; nas áreas metropolitanas, a densidade populacional por metro quadrado é algo notável até para os padrões de nossas grandes metrópoles<sup>103</sup>.

Este fator criou a necessidade do Japão tirar ampla vantagem de todos os recursos disponíveis, sendo a pesca no arquipélago abundante e base da dieta de seu povo, havendo produtos marítimos praticamente todos os dias na mesa do cidadão japonês. Os espaços das casas são de uso limitado dado o seu tamanho, fazendo com que o cidadão japonês utilize os espaços públicos, sendo as ruas sempre cheias e regradas para harmonizar o espaço urbano, e obrigando também o poder público a dar atenção às políticas de transporte, serviços, espaços de lazer e consumo.<sup>104</sup>

Esse uso máximo dos recursos afeta menos o apreço aos recursos naturais, que adentra a cultura nos banhos em termas e a preservação de estruturas feitas nos arredores dos abundantes lagos, e se conecta com as religiões nacionais na preservação das florestas:

“Um levantamento sobre o uso da Terra no Japão, feito no ano de 2002, aponta que 67% de todo o território japonês é coberto por florestas e campos, ao passo que as terras agricultáveis só ocupam 12,8%, e as áreas urbanas, 4,8%. Os japoneses optaram por buscar preencher as suas necessidades internas de abastecimento de alimentos, fontes de energia, matérias-primas para as suas indústrias comprando ou obtendo os recursos fora de suas ilhas, seja a que custo for. Assim, as árvores das florestas japonesas dificilmente são cortadas, mas as florestas da Nova Guiné, do sudeste asiático e mesmo da Nova Zelândia sofreram danos irreversíveis por conta das vendas de madeira para o Japão. Não existem estatísticas, mas sabe-se que as árvores da Amazônia brasileira também

---

<sup>101</sup> Em referência aos fatores geológicos que incidem no território do Japão, tornando as ilhas particularmente instáveis. Tais elementos ajudaram a formar os mitos e a própria história do Japão, que sempre viveu frente a grandes desastres naturais. *Ibidem*, Pág. 33;

<sup>102</sup> *Ibidem*, Pág. 37;

<sup>103</sup> *Ibidem*, Pág. 38;

<sup>104</sup> *Ibidem*, Pág. 40;

foram cortadas para fornecer matéria-prima para as indústrias de eletrônicos”<sup>105</sup>

Assim, a geografia, juntamente com a cultura e a religião, é posta em forte consideração pelo poder público ao organizar políticas que respeitem os interesses do povo, ainda que se considere firmemente também as limitações do espaço territorial. Essa atenção do poder público ao necessário e ao possível é, certamente, de maior importância para nossa conclusão.

---

<sup>105</sup>Ibidem, Pág.20;



### 3 A estrutura do Estado japonês

Um primeiro fator de estranheza sobre o Japão, como Estado nacional, é o fato de que, entre as formas de estado que conhecemos, ele se encaixa na noção de Estado unitário, contendo dentro de si 47 prefeituras, de forma que a identificação é mais complicada. No Brasil, somos federalistas não apenas por determinação constitucional, mas também pelas exigências do nosso extenso território geográfico.

Talvez a princípio pareça complicado exemplificar o Estado unitário com facilidade de compreensão, porém, mais perto da nossa cultura e da nossa geografia temos o exemplo do Estado português que é republicano e unitário<sup>106</sup>, e que tem uma grande proximidade cultural com nosso país.<sup>107</sup> A distinção do Estado unitário em relação a outras formas se encontra na estrutura sob a qual se produz e se aplica a norma jurídica daquele país:

“Resulta que os critérios de distinção têm a ver com o seguinte: saber se um determinado Estado existe apenas um poder ou vários conjuntos de autoridade e instituições de governo; se existe apenas um centro de decisão política ou vários centros de decisão; e se existe só uma constituição ou a integração de vários ordenamentos jurídico-constitucionais.”<sup>108</sup>

O Estado unitário é um tipo de estado simples que possui uma constituição única, uma mesma ordem jurídica, e compartilha os mesmos órgãos de soberania para todo o território nacional. Diante dessa organização, interessante, é possível estabelecer descentralização administrativa, dando autonomia às regiões, como é o caso do Japão.

Junto ao estabelecimento da Constituição, de origem estadunidense em sua confecção, em 1947, foi estabelecida a Lei de Autonomia Local de 1947, que determina

---

<sup>106</sup> SILVA, Maria Manuela Magalhães. ALVES, Dora Resende. O Estado unitário, o federalismo e o regionalismo. Artigo, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2015, Disponível em: [repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243](http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243);

<sup>107</sup>Idem;

<sup>108</sup>Idem;

o relacionamento entre as regiões e o governo central<sup>109</sup>. Esta organização é importante, porque diante do estabelecimento de um governo central:

“[...]é que as descentralizações possíveis de ocorrerem não possuem força suficiente para questionar a estrutura determinada pelos actos do governo central, de maneira que a visualização da estrutura de poder se apresenta de uma forma homogênea e com apenas um nível.”<sup>110</sup>

A descentralização foi uma opção das reformas de Estado americanas, a partir do SCAP (Supreme Commander for the Allied Powers), se tratando de uma intervenção estrangeira que foi enfrentada pelos meios legislativos em anos posteriores à ocupação americana que será lembrada mais tarde. Após a desocupação, diversas tentativas foram feitas para recentralizar o poder no Estado, como na recentralização do controle da educação e das polícias.

Aqui se obtém superficialmente, uma boa razão para o Estado japonês ao menos se apresentar com estável. Ao garantir que apenas o poder central tenha legitimidade para representar a vontade nacional, não possuindo as regiões administrativas diferentes órgãos e constituições que possam ter conflitos com o governo central, a coesão administrativa se torna uma característica aparentemente fixa do Estado<sup>111</sup>.

Abaixo desta estrutura há, como já mencionado, 47 prefeituras e, abaixo destas, 1700 municipalidades. Municipalidade no Estado japonês são regiões nomeadas com mais de 50 000 habitantes, podendo ser cidades ou vilas, dependendo do tamanho da população. Especificando as prefeituras, são 43 prefeituras, duas prefeituras urbanas, sendo Kyoto e Osaka, um distrito metropolitano, Tóquio, e um distrito, Hokkaido.

As prefeituras e as municipalidades abaixo delas possuem assembleias, que detém o poder de aprovar o orçamento local e passar leis locais, e um “governador”, no caso da

---

<sup>109</sup>D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. European Parliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu /RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), Acessado dia 05/04/23;

<sup>110</sup>SILVA, Maria Manuela Magalhães. ALVES, Dora Resende. O Estado unitário, o federalismo e o regionalismo. Artigo, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2015, Disponível em: [repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243](http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243);

<sup>111</sup> Desde 1947, já vieram múltiplas reformas acrescentando poder administrativo aos governos locais. D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. European Parliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu /RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), Acessado dia 05/04/23;

prefeitura, ou um prefeito, no caso da municipalidade, que representa o poder executivo, passando leis, implementando o orçamento, aplicando regulações. Ambos são eleitos a cada quatro anos pelos cidadãos locais. Quem passa leis costumeiramente é a autoridade executiva, tendo tanto esta quanto a assembleia poder de veto, mas o governador ou prefeito possui poder discricionário.

## 4 Dieta

O parlamento japonês, chamado Dieta Nacional (Kokkai), é bicameral, e é formado pela Casa dos Representantes (Shuugiin), ou Casa Baixa, e pela Casa dos Conselheiros (Sangiin), ou Casa Alta.

A Casa dos Representantes é composta por 465 membros eleitos para mandatos de quatro anos. Após esse período, a Casa é dissolvida pelo imperador, como mencionado anteriormente, por ordem legítima do Gabinete. Dessa composição, 289 são eleitos para constituir cadeiras únicas, e 176 são compostos por representação proporcional.

A Casa dos Conselheiros é composta por 245 membros eleitos para mandatos de seis anos, renovando metade desta câmara a cada três anos, sem dissolução por nenhum poder, dado que nenhum poder pode dissolver a Casa Alta. Desses assentos, 147 são destinados a constituições plurais das prefeituras, e os 98 restantes para representação proporcional, eleitos na forma do voto distrital misto:

“O sistema misto mescla o voto distrital em lista aberta e lista fechada – pré-ordenada pelos partidos, que elegeriam os candidatos considerados prioritários. [...] Nesse modelo, os estados são divididos num número de distritos equivalente à metade do número de vagas no Legislativo. Metade dos deputados é eleita pelos distritos e metade pelas listas feitas pelos partidos. Quanto mais votos de legenda um partido tiver, mais vagas poderão preencher com os candidatos eleitos pelos distritos.”<sup>112</sup>

Podemos criar analogias da Casa dos Representantes em relação a nossa Câmara dos Deputados, dado que na primeira os membros podem ser mais jovens (25) e são mais numerosos em relação à outra câmara. A Casa dos Conselheiros seria como nosso Senado, dado que exige idade mínima de 30 anos para ser capaz de compor as cadeiras.<sup>113</sup>

A informação mais relevante para nossos objetivos nesse trabalho, é como essa estrutura sustém um conservadorismo metafórico e político, dado que o LDP(Partido

---

<sup>112</sup>ARAÚJO, Fabricio. SALES, José. FERREIRA. Sistema Distrital Misto: uma opção para reduzir a crise da representação. Monografias – PUC Minas. Belo Horizonte, 2009, Pág. 10;

<sup>113</sup>D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. European Parliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu /RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), Acessado dia 05/04/23;

Liberal Democrático), o principal partido conservador no Japão mantém o poder sobre o gabinete quase continuamente desde 1955<sup>114</sup>. De acordo com Arend Lijphart, na prática isso não significa que o partido se trate de um único, mas sim um partido faccionado, podendo ser tratado, na verdade como muitos partidos dentro de um, e até uma “coalizão de facções”.<sup>115</sup> Sobre isso, Michael Leiserson nos diz: “Since its formation in 1955, the LDP has always had a safe majority in both Houses of the Diet. But, from its beginning as a union of several political streams to the present, the LDP has been made up of several rather stable factions.”<sup>116</sup>

O partido cede nos assuntos que podem lhe ser uma fraqueza<sup>117</sup>, buscando a estabilidade política que preferência mudanças lentas e por muito tempo serviu de ponte para com os criadores de sua própria Constituição, buscando ter laços fortes com os Estados Unidos, uma submissão a que eles acataram com naturalidade.

Com essa aliança, o Japão fez a reestruturação de sua economia arrasada pela guerra e se tornou a potência que conhecemos hoje.<sup>118</sup> O gabinete do primeiro-ministro é onde reside o poder executivo no Estado japonês, mas também atua bastante diretamente como a “cabeça” do poder legislativo, sendo na maioria dos casos a origem das leis que são passadas e raramente sendo rejeitados em suas iniciativas, enquanto iniciativas vindas da Dieta não costumam ter tanto sucesso em suas proposições.<sup>119</sup>

Através de uma reforma, o gabinete recebeu mais poder com o fim de tentar contornar a dura burocracia japonesa através de uma liderança firme<sup>120</sup>. E algo que pode

---

<sup>114</sup>D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. EuropeanParliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), acessado dia 05/04/23;

<sup>115</sup>AREND, Lijphart. Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, Pág.97;

<sup>116</sup> Tradução livre: “Desde a sua formação em 1955, o LDP sempre teve uma segura em ambas as Casas da Dieta. Mas, desde o seu início como uma união de várias correntes políticas até o presente, o LDP tem sido composto por várias facções bastante estáveis.” LEISERSON, Michael. *Factions and Coalitions in One-Party Japan: An Interpretation Based on the Theory of Games*. In *Online Cambridge University Press*, 2014. Disponível em: [cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/abs/factions-and-coalitions-in-oneparty-japan-an-interpretation-based-on-the-theory-of-games/276775B8B252C8383A1079EFAFBC6F21](http://cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/abs/factions-and-coalitions-in-oneparty-japan-an-interpretation-based-on-the-theory-of-games/276775B8B252C8383A1079EFAFBC6F21), Acessadodia 10/02/23;

<sup>117</sup>SOTA, Kato. Outlook 2020: Testing the Limits of Abe’s “Political Business Model”. Artigo virtual de jornal, 2020. Disponível em: [tokyofoundation.org/research/detail.php?id=720](http://tokyofoundation.org/research/detail.php?id=720), Acessado dia 12/02/23;

<sup>118</sup> WATANABE, Paulo Daniel. A reinserção internacional do Japão no pós-segunda guerra mundial. In : *Anais do 3º Encontro nacional ABRI*, 2011;

<sup>119</sup>D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. EuropeanParliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), acessado dia 05/04/23;

<sup>120</sup>Idem;

fazer parte da estabilização política é a obrigatoriedade de que se escolha a maioria dos ministros entre os membros da dieta, o que pode ser utilizado como uma ferramenta de pacificação de lideranças políticas.

## 5 A Monarquia Constitucional

Na Restauração Meiji, o Japão se transformou profundamente do Estado feudal fechado em si mesmo do período Tokugawa, para um que se modernizou rapidamente e que desejava se ver como iluminista e civilizado<sup>121</sup>. Essas transformações vinham do ímpeto de um país, que ainda tendo sido aberto a força, tinha em si a vontade reunida em torno do objetivo de revigorar o governo imperial e conhecia as ferramentas para tal. “A missão de Iwakura de 1871 a 1873 simboliza a grande determinação dos japoneses para utilizar a cultura e as instituições ocidentais com o objetivo de ‘revigorar as fundações do governo imperial’”<sup>122</sup>

Mais uma vez, o Japão se encontrava na posição de importar culturas para seguir o progresso histórico do seu Estado. Não apenas isso, mas na sua Carta de Juramento de 1868, eram estabelecidos princípios, aqui destacados:

“os quatro primeiros princípios – ‘assembleias deliberativas’, sufrágio universal masculino, ‘abandono dos terríveis costumes do passado’ e acesso a oportunidades empreendedoras – tenham se materializado de forma lenta, a nova liderança perseguiu vigorosamente o quinto princípio, que afirmava: ‘O conhecimento deve ser buscado em todo o mundo a fim de revigorar as fundações do governo imperial’.”<sup>123</sup>

Mais uma vez, o Estado japonês demonstrava a disposição ética de buscar outras culturas e, mesmo em sua negação, em processo dialético, Japão demonstrava não por paredes entre sua cultura e a do mundo. O uso de religiões no xogunato e no império, como aconteceu, e da filosofia nas Reformas Meiji, mostrava um Estado que não via o outro como plena negação, mas como alguém com quem se pode aprender. Nesse tempo, acadêmicos Meiji adotavam ideias fundamentais ocidentais, como a ideia da história como progresso civilizatório:

“Da mesma forma, Nishimura Shigeki (1828-1902), outro acadêmico Meiji, argumentou que a história realmente ‘gera o progresso’, mesmo com a ascensão e queda de regimes como o dos Tokugawa. [...] esses

---

<sup>121</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 190;

<sup>122</sup>Idem;

<sup>123</sup>Ibidem, Pág. 189;

acadêmicos contextualizaram a Restauração Meiji em uma progressão de regimes e Estados, impulsionados por forças incorporadas à história e a à lei natural da evolução”<sup>124</sup>.

Absorvendo para si os princípios estrangeiros e enfrentando desentendimentos com o ocidente:

“(os) decisores políticos do período Meiji aprenderam, por meio de encontros como o dos ‘navios negros’<sup>125</sup> e de acordos internacionais como os ‘Tratados desiguais’, que a edificação de impérios era parte integrante da modernidade ocidental, especialmente a promoção da força econômica. Ser um império era uma característica compartilhada por todas as grandes potências e, caso o Japão não conseguisse unir-se as suas fileiras, a nação insular precisaria construir um império novo.”<sup>126</sup>

Ao mesmo tempo em que fazia suas incursões de colonização e influência, dentro do país havia um grande esforço de industrialização do mercado interno. Durante o período Meiji, a indústria de têxteis, em cima do suor e tosse de mulheres japonesas<sup>127</sup>, se tornou parcela significativa das exportações japonesas, de forma que país estava preparado para competir com o Ocidente em mais de um âmbito<sup>128</sup>.

O ambiente de fábricas de têxteis causava doenças, como a tuberculose, nas funcionárias, que trabalhavam continuamente, mesmo sob condições abusivas, muitas vezes para cuidar de seus parentes, responsabilidade sob ideais confucianos. A propagação da tuberculose fez com que o imperador desse suporte a Kisato, um bacteriologista que estudava com Koch, que estudava a doença, de forma que mesmo a necessidade de uma cura para um problema tão grave, que era culpada de 50% das mortes de mulheres trabalhadoras, trouxe um progresso tecnológico, dado que foram criadas estruturas de pesquisa no Japão<sup>129</sup>.

---

<sup>124</sup>Ibidem, Pág. 93;

<sup>125</sup> Navios negros se refere aos navios da frota de Mathew C. Perry;

<sup>126</sup>WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 231;

<sup>127</sup>Ibidem, Pág. 241;

<sup>128</sup>Ibidem, Pág. 239;

<sup>129</sup>Ibidem, Pág. 241;



Diante de estigmas de doenças como a citada, o Estado Meiji buscava não somente ter melhorias no saneamento nacional, mas chegou a adotar ideologias de disciplina do corpo e da sexualidade, criando leis e instituições que disciplinassem a higiene física e moral da população. O ministro de gabinete dessa época foi influenciado por pensadores estrangeiros, principalmente da Alemanha, como Otto von Bismarck, em pensamentos que viam o Estado como um corpo e a higiene como parte vital do sistema imunológico; assim, o que suja o indivíduo, mancha a todos; essas políticas eventualmente desembocaram na ideia de “melhorar a raça”, em repressões de questionamentos, ou qualquer coisa que pudesse ser vista como uma ameaça a evolução do corpo biológico do Estado. Diferente da Alemanha nazista, essa evolução era vista de um ponto de vista da coesão social.<sup>130</sup>

Em encaminhamento para a guerra do Pacífico, o Japão desejava uma cadeira à mesa das potências mundiais, o que não conseguiu mesmo enquanto uma nação colonialista num mundo de nações colonialistas. Em embates quanto a questões raciais com os EUA, mesmo nessa época, o Japão parecia um pioneiro ao buscar que a linguagem “nos documentos fundadores da Liga das Nações fosse explícita em relação à garantia de ‘igualdade racial’. Mas o presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson (1856-1924), e outros conseguiram, com sucesso, destruir tal esforço”.<sup>131</sup>

Como colonizador e império, o Japão se diferenciava de seus rivais por demonstrar algum esforço em igualdade de raças e incorporação de outros povos, “bárbaros”, rumo à civilização, intenção que desapareceu no comportamento durante a guerra do pacífico. Em 1945, derrota e a rendição:

“Ao meio-dia os japoneses reuniram-se em torno de seus rádios para ouvir, pela primeira vez, a voz trêmula do imperador Hirohito explicar a decisão. [...] Hirohito alegou que se entregou para salvar a ‘civilização’ da ‘extinção total’, criando uma ‘grande paz para todas as gerações vindouras’, Hirohito explicou: ‘Toda a nação continuará a ser uma família nas gerações futuras, sempre firme em sua fé sobre a incorruptibilidade de sua terra divina, sempre consciente do pesado fardo de suas responsabilidades e da longa estrada que toda a nação deverá percorrer’. Foi nessa terra divina e devastada pela guerra que o general MacArthur aterrissou na base aérea de Atsugi em 28 de agosto de 1945”<sup>132</sup>

---

<sup>130</sup> Ibidem, Pág. 246;

<sup>131</sup> Ibidem, Pág. 251;

<sup>132</sup> WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 286;

Com essa derrota e ocupação militar, o Japão se viu mais uma vez frente a frente com o “outro”. Numa rendição aos EUA e o estabelecimento de uma rendição incondicional na Constituição, o Japão precisava, parafraseando MacArthur, se modernizar <sup>133</sup>, enquanto os japoneses, em um território destruído, aceitaram estrategicamente a derrota e ocupação, e as reformas políticas que seriam feitas por MacArthur, em uma revisita às tendências das Reformas Meiji.

“Conforme atestado por suas memórias, as políticas de ocupação de MacArthur eram profundamente ambiciosas: ‘Primeiro, destruir o poder militar. Punir os criminosos de guerra. Construir a estrutura para um governo representativo. Modernizar a Constituição. Fazer eleições livres. Emancipar as mulheres. Libertar os presos políticos. Libertar os agricultores. Estabelecer a imprensa livre e responsável. Liberalizar a educação. Descentralizar o poder político. Separar Igreja e Estado...’”<sup>134</sup>

Houve grande aceitação dos ocupantes pela sensação de libertação de um governo militarizado pelos cidadãos japoneses, que também sofreram os efeitos do autoritarismo imperial.<sup>135</sup>

Na atual constituição, escrita por funcionários do SCAP (Supreme Commander of the Allied Powers) à satisfação de MacArthur, o chefe de Estado no Japão é o Imperador, o imperador Naruhito, que vem de uma longa linhagem de nobreza e na mitologia nacional um dia foi visto como um descendente direto da deusa Amaterasu <sup>136</sup>. O imperador agora tinha papel simbólico e diplomático, e não como fonte e centro da soberania do Estado. A Constituição traz essa posição justamente em seu primeiro artigo, com a seguinte redação: “Artigo 1. O Imperador deverá ser o símbolo do Estado e a unidade do seu povo, derivando a sua posição a partir da vontade do povo no qual reside a soberania do poder.”<sup>137</sup>

Suas ações dentro do Estado são constitucionalmente limitadas, como MacArthur desejou, e é determinado que ele não deve ter poderes relacionados ao governo. Suas

---

<sup>133</sup>Ibidem, Pág. 290;

<sup>134</sup>Idem;

<sup>135</sup>Ibidem, Pág. 291;

<sup>136</sup>D’AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. EuropeanParliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf), Acessado dia 01/03/23;

<sup>137</sup>JAPÃO. Constituição do Japão – Monarquia Parlamentar do Japão, 1947;

ações em questão de Estado devem ser aconselhadas e aprovadas pelo gabinete do primeiro-ministro. Seu poder de execução é delegado de acordo com a lei a outros órgãos do Estado.<sup>138</sup>

Essa delegação se exemplifica no apontamento pelo imperador do primeiro-ministro, como designado pela dieta, e do Chefe de Justiça da Suprema-Corte, como designado pelo gabinete. Entre outras atribuições do imperador, sob determinação de outros órgãos de governo, temos descritas no Artigo 7 da Constituição:

“Artigo 7. O imperador, sob o conselho e aprovação do gabinete, deverá executar os seguintes atos em matéria de estado em nome do povo: Promulgação de emendas constitucionais, leis, ordens do gabinete e tratados. Convocação da Dieta. Atestação da indicação e demissão de ministros de Estado e de outros oficiais conforme estabelecido por lei, a nomeação e o credenciamento de embaixadores e ministros. Atestação da anistia geral e especial, comutação da punição, prorrogação e restauração dos direitos. Outorga de honrarias. Atestação dos instrumentos de ratificação e outros documentos diplomáticos conforme estabelecido por lei. Recebimento de embaixadores e ministros estrangeiros. Execução de funções cerimoniais.”<sup>139</sup>

Independente das atribuições, e estando acostumados com o processo de constitucionalização de diversos países de tradição ocidental, sabemos que não é comum que se mantenha estruturas tradicionais como o imperador. Isso se destaca ainda mais considerando a origem estranha ao povo, feita sob o comando do General McArthur e desejo dos Estados Unidos, o que nos faz nos perguntar como um poder estrangeiro poderia se beneficiar ao manter o imperador japonês na nova Constituição.

Já num contexto de Guerra Fria, o Japão começava a ser parte dos ímpetus de conquista soviéticos, ao mesmo tempo que os EUA tentavam evitar que o território fosse dividido em ideologias e em espaços territoriais, como havia acontecido com a Alemanha. Nesse processo de negociações, foi necessário pensamento estratégico por parte do General McArthur. “Os aliados, em grande peso a URSS, exigiam também que MacArthur e o Presidente Truman julgassem o Imperador Hirohito, que assumira a

---

<sup>138</sup>JAPÃO. Constituição do Japão – Monarquia Parlamentar do Japão, 1947;

<sup>139</sup>JAPÃO. Constituição do Japão – Monarquia Parlamentar do Japão, 1947;

responsabilidade pela condução do país à guerra, como criminoso de guerra, e o executassem.”<sup>140</sup>

Diante desta exigência se apresentava um risco que o governo americano conhecia: a monarquia japonesa não era jovem e, com mais de cem gerações de imperadores, vistos mitologicamente como descendentes de uma deusa, a execução do imperador poderia trazer prejuízos à estabilidade do comando americano.<sup>141</sup>

“Caso o Imperador fosse julgado como criminoso de guerra, rebeliões, guerrilhas e atentados, seriam esperados. MacArthur explica: ‘Eu achava que se o Imperador fosse acusado, e talvez, enforcado como um criminoso de guerra, um governo militar deveria ser instituído por todo o país, e provavelmente, um movimento de guerrilha iria estourar.’ (MACARTHUR, 1964, p. 330). MacArthur alegava que utilizaria o imperador para facilitar a ocupação.”<sup>142</sup>

Quando a isso tudo, há um contexto que chama atenção. No texto constitucional japonês, encontramos aberrações como o seguinte texto:

#### “CHAPTER II. RENUNCIATION OF WAR

第九条日本国民は、正義と秩序を基調とする国際平和を誠実に希求し、国権の発動たる戦争と、武力による威嚇又は武力の行使は、国際紛争を解決する手段としては、永久にこれを放棄する。

Article 9. Aspiring sincerely to an international peace based on justice and order, the Japanese people forever renounce war as a sovereign right of the nation and the threat or use of force as means of settling international disputes.

前項の目的を達するため、陸海空軍その他の戦力は、これを保持しない。国の交戦権は、これを認めない。

In order to accomplish the aim of the preceding paragraph, land, sea, and air forces, as well as other war potential, will never be maintained.

The right of belligerency of the state will not be recognized”<sup>143</sup>

---

<sup>140</sup>WATANABE, Paulo Daniel. A reinserção internacional do Japão no pós-segunda guerra mundial. In : Anais do 3º Encontro nacional ABRI, 2011;

<sup>141</sup> Idem;

<sup>142</sup> Idem;

<sup>143</sup> Tradução livre: “Artigo 9. Aspirando sinceramente a uma paz internacional baseada na justiça e na ordem, o povo japonês renuncia para sempre à guerra como direito soberano da nação e à ameaça ou uso da força como meio de resolução de disputas internacionais. Para cumprir o objetivo do parágrafo anterior,

A Constituição traz, em seu texto, a renúncia não apenas à guerra, mas a qualquer aparato de defesa, às forças armadas, à existência de instrumentos institucionais bélicos. Sabemos que na prática, isso não é o fato sobre a defesa nacional japonesa (não apenas isso, como também chegou a contribuir com as missões de paz das Nações Unidas)<sup>144</sup>, mas não deixa de ser estranho que na principal lei de um país, haja uma linha dedicada a renunciar o que assegura os seus limites externos. Rangel, sobre Schmitt:

“Schmitt continua seu estudo ao concluir que as relações de guerra, usando o conceito de Hegel, estão sujeitas apenas ao julgamento que cabe à própria nação, em sua autonomia para definir seus inimigos e amigos e as atitudes necessárias para manter a soberania do Estado. A guerra como momento de inimizade é independente de qualquer tribunal ou de qualquer fundamentação justa, não estando sujeita ao arbítrio de nenhuma entidade superior do plano terrestre”.<sup>145</sup>

O arbítrio americano decidindo sobre quaisquer não é apenas estranho, como também é uma violação da soberania do Estado japonês para decidir o seu próprio fazer. Abdicar o direito à guerra, é abdicar à sua soberania, de maneira que, ainda que possua um exército de autodefesa, o Japão não é necessariamente capaz de agir da forma necessária numa situação de exceção.

Carl Schmitt nos dá o conceito de soberania como um conceito limite, aplicável num caso-limite<sup>146</sup>. Ao se privar, constitucionalmente, de toda a sua capacidade de fazer em qualquer caso, indefinível por norma genérica<sup>147</sup>, o Estado se priva de um soberano, irrestrito para a eliminação do Estado de exceção. Sobre Bodin, Schmitt aponta que ele “considera a soberania uma unidade indivisível”<sup>148</sup>, de maneira que não é possível ser “meio” soberano, e podemos imaginar que ainda hoje, com a mesma constituição imposta pelos EUA, o Japão não é constitucionalmente soberano.

---

nunca serão mantidas as forças terrestres, navais e aéreas, bem como outras potenciais bélicas. O direito de beligerância do Estado não será reconhecido.” 日本国憲法 – Texto original. JAPÃO. Constituição do Japão – Monarquia Parlamentar do Japão, 1947;

<sup>144</sup> 国際連合平和維持活動等に対する協力に関する法律 - Act on Cooperation with United Nations Peacekeeping Operations and Other Operations. Japanese Law Translation;

<sup>145</sup> RANGEL, Arthur Nadú. O Poder Moderador no Estado Brasileiro. Belo Horizonte, UFMG, Dissertação de Mestrado, 2018, Pág. 71 e 72;

<sup>146</sup> SCHMITT, Carl. Teologia Política. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, Pág. 87;

<sup>147</sup> Idem;

<sup>148</sup> Ibidem, Pág. 89;

Ainda assim, a permanência dessa constituição e do Imperador nessa inscrito, demonstra que buscar uma chave de tradução da cultura e observar os fatos de um país é entender que, mesmo ao dominá-lo, terá de reconhecê-lo antes. Mesmo diante dessa constituição, o Japão não pode ser considerado um país vulnerável.

“Com o tempo, os Estados Unidos encorajaram no Japão um sistema político em que os liberais-democratas se mantêm estáveis no poder, enquanto os socialistas permaneciam como o maior partido de oposição”<sup>149</sup>

Entre políticas progressistas e conservadoras<sup>150</sup>, ainda sob o controle dos EUA, o Japão terminou sob conservadores, que levou o Japão a recuperação econômica por linhas liberais, sob a tutoria dos EUA e além. Desocupado pelos EUA, o Japão foi por mais de uma década comandado pelo Partido Liberal Democrata, conservador, de forma que os progressos que até hoje são alcançados dentro do Estado japonês, são feitos através de consensos.

Dessa maneira, o Japão tem estabilidade política, pois tem poucas variações dentro do poder, afetando principalmente a política externa do país, que independente do comando, teve décadas de alinhamento com os EUA<sup>151</sup>. Desde a ocupação americana, todo o *ethos* japonês precisou se redefinir em volta de valores ocidentais, de forma não conclusiva, permanecendo um espírito de ideias coletivas, que traz legitimidade ao Estado.

---

<sup>149</sup> SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 201;

<sup>150</sup> WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017, Pág. 295 e 296;

<sup>151</sup> SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022, Pág. 201;

## 6 Conclusão

Ao longo da presente pesquisa, foram postos diversos elementos constitutivos que acreditamos serem fatores de legitimação da contemporânea democracia japonesa. A partir da construção teórica disposta até aqui, podemos tentar responder as questões colocadas como objetivos deste trabalho.

Ao analisar diversas faces da vida japonesa estatal, podemos afirmar que, dadas as condições que o Japão suporta desde seu nascimento num povo, cultura e território, os fatores geográficos e culturais não foram postos de lado em nenhuma face do relacionamento entre cidadão e Estado. Ao contrário, foram base da incursão executada pelo Estado japonês desde seu nascimento; instrumentalizou-se a cultura para chegar neste tempo. O Japão da guerra soa como outro Japão, mas na verdade não é, como podemos observar ao longo do trabalho.

A cultura é o vetor de transformação do Estado japonês e é também o que ainda hoje baseia a legitimidade do Estado japonês. No caminhar dos Estados, a cultura é a pegada com que a razão marca o caminho da História, e não é sem ela que conseguiremos fazer as transformações que são necessárias a cada ciclo de transformação. Durante as reformas Meiji, que buscavam fugir à tradição, o Japão assumia uma nova forma de pensar:

“Essa perspectiva temporal era radicalmente diferente da perspectiva neoconfucionista da história e da civilização, que buscava respostas políticas e padrões morais no passado e nos sábios da antiga China. O neoconfucionismo tinha os olhos voltados para o passado; o progresso ocidental estava fixado no futuro”<sup>152</sup>

A história do Estado japonês revela um Estado que através de seus líderes conhece a si mesmo, seja pela negação do outro, seja pela suprassunção das diferenças. Se a contemporaneidade soa como um tropeço, a alteridade põe a calçada a vista. Enquanto o Estado europeu podia ser visto na colonização com uma meia dialética de pura negação,

---

<sup>152</sup>Ibidem, Pág. 194;

o Estado japonês sempre teve em seus líderes a necessidade de exercitar uma dialética completa, buscando ativamente o encontro de si no outro.

Pela percepção de seu meio ambiente e necessidades de recursos, passou por fases de fome, de colonização, de perda de territórios e hoje, de importação de recursos. Nunca ignorante de suas próprias dificuldades naturais, buscou construir sua cultura em volta dos aspectos inevitáveis do país.

No encontro com o ocidente, quase sofreu a negação do outro que o ocidente costuma exercer em culturas consideradas inferiores, mas com uma cultura de Estado avançada, teve força e igualdade para buscar supracumir as diferenças, criando o misterioso país que mistura elementos modernos a elementos tradicionais, como, lado a lado, um Estado Democrático de Direito e um imperador.

Mesmo com a importação cultural forçada, ao terem interferências por parte dos EUA, retornaram ao passado. Após a desocupação americana, os ministros ocupantes do poder tentaram recuperar tradições, desfazer reformas e retomar a moralidade japonesa, que poderia ser corretamente aplicada após correções. Assim, o Japão não imediatamente recusa, mas sempre busca se encontrar na alteridade do outro.

É difícil imaginar que o Japão eliminou completamente o papel do imperador no poder do Estado, ao mesmo tempo que a constituição contemporânea atribui ao povo a legitimidade do poder, a existência de um imperador põe esse fato em dúvida; mas, da maneira que é posto, o Japão vem passando por transformações extremas desde o embate com o Ocidente, de forma que talvez essa legitimidade talvez esteja mais próxima hoje do que nós consideramos democrática.

O Japão contemporâneo é um Estado unitário descentralizado, tendo um poder central posto no gabinete. O Japão tem as estruturas do Estado Democrático de Direito como conhecemos, e ele é legítimo, baseado na vontade do povo; em um povo que tem uma cultura que foi compatibilizada com os princípios desse tipo de Estado, ainda que tenha sua soberania posta em dúvida por certos fatores.

Assim, nos resta notar que o Japão tem seguido sempre um caminhar do Estado, sendo caracterizado por momentos de estagnação, assim como o Ocidente, e suas diferenças o fizeram chegar até este ponto da história, que nos gerou o fascínio e este trabalho.



## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabricio. SALES, José. FERREIRA. Sistema Distrital Misto: uma opção para reduzir a crise da representação. Monografias – PUC Minas. Belo Horizonte, 2009;

AREND, Lijphart. Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019;

BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. Petrópolis: Vozes, 2019;

BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a Espada: Padrões da cultura japonesa. São Paulo: Perspectiva, 2014;

CAMPBELL, Joseph. O Poder do Mito – com Bill Moyers. Rio de Janeiro: Palas Athena, 1991;

D'AMBROGIO, Enrico. Japan's Parliament and other political institutions. EuropeanParliament Briefing. 2020, Disponível em: [europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS\\_BRI\(2020\)651951\\_EN.pdf](http://europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/651951/EPRS_BRI(2020)651951_EN.pdf);

DAVIES, Roger J. Japanese Culture: The Religious and Philosophical Foundations. Shinagawa-ku: Tuttle, 2016;

GREINER, Chistine. SAITO, Cecilia Noriko Ito. SOUZA, Marco (ORGS). Em busca do Japão contemporâneo: Conversas, ensaios e traduções. São Paulo: Hedra, 2013;

HARARI, Yuval Noah. Sapiens – Uma breve história da humanidade. São Paulo: L&PM, 2016;

JAPÃO. Constituição do Japão – Monarquia Parlamentar do Japão, 1947;

LEISERSON, Michael. Factions and Coalitions in One-Party Japan: An Interpretation Based on the Theory of Games. In Online Cambridge University Press, 2014. Disponível em: [cambridge.org/core/journals/american-political-science-](http://cambridge.org/core/journals/american-political-science-)

review/article/abs/factions-and-coalitions-in-oneparty-japan-an-interpretation-based-on-the-theory-of-games/276775B8B252C8383A1079EFAFBC6F21;

LINDSAY, A. D. O Estado Democrático Moderno. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964;

MARSHALL, Tim. Prisioneiros da Geografia: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Rio de Janeiro: Zahar, 2018;

MORAES, Alexandre. Direito constitucional. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2007;

NAKAGAWA, Hisayasu. Introdução à cultura Japonesa: Ensaio de antropologia recíproca. São Paulo: Martins, 2008;

RANGEL, Arthur Nadú. O Poder Moderador no Estado Brasileiro. Belo Horizonte, UFMG, Dissertação de Mestrado, 2018;

RAUTMANN, Robert. Xintoísmo. Curitiba: Intersaberes, 2020;

SAKURAI, Célia. Os Japoneses. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2022;

SALGADO, Joaquim Carlos. O Estado Ético e o Estado Poiético. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, v 27, n. 2, pág. 37-68, 1998;

SCHMITT, Carl. Legalidade e Legitimidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2007;

SCHMITT, Carl. Teologia Política. Belo Horizonte: Del Rey, 2006;

SHUICHI, Kato. Tempo e Espaço na cultura Japonesa. São Paulo: Estação Liberdade, 2012;

SILVA, Maria Manuela Magalhães. ALVES, Dora Resende. O Estado unitário, o federalismo e o regionalismo. Artigo, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2015, Disponível em: [repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243](https://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1243);

SOARES, Mario Lucio Quintão. Teoria do Estado: Introdução. Belo Horizonte: DelRey, 2004;

SOTA, Kato. Outlook 2020: Testing the Limits of Abe's "Political Business Model". Artigo virtual de jornal, 2020. Disponível em: [tokyofoundation.org/research/detail.php?id=720](https://tokyofoundation.org/research/detail.php?id=720);

WALKER, Brett L. História concisa do Japão. Trad. Daniel Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2017;

WATANABE, Paulo Daniel. A reinserção internacional do Japão no pós-segunda guerra mundial. In : Anais do 3º Encontro nacional ABRI, 2011;

国際連合平和維持活動等に対する協力に関する法律 - Act on Cooperation with United Nations Peacekeeping Operations and Other Operations. Japanese Law Translation;